ANNO LVIII NUMERO 227

QUINTA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CAIRO, 3 de outubro.

Começou hoje a instauração do processo dos officiaes rebeldes.

Corre o boato de que o Ministerio exige que elles sejam fuzilados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de outubro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

Foi nomeado porteiro do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Antonio Lopes de Carvalho.

— A actual sessão legislativa foi prorogada até o dia 15 do corrente.

— A Camara dos Deputados, em sua sessão de hoje, approvou as emendas do Senado ao projecto que altera a qualificação eleitoral.

— O Senado approvou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

A altura das nuvens é muito variavel; estão em geral, mais altas no verão que no inverno. Abbadie observou na Ethiopia, nuvens de trovoada a uma altura de 212 metros; Gay Lussac, na sua ascenção aerostatica, vio (estando a 7:000 metros de altura), acima de si, nuvens a uma distancia que lhe pareceu consideravel e que avaliou em cerca de 5:000 metros. Tem se querido explicar a suspensão das nuvens, comparando as vesiculas que as constituem—hypothese de Halley—a pequenos balões cheios de ar mais quente que o ambiente, pelo effeito da absorpção do calor solar. Esta theoria, aceita por Saussure e outros meteorologistas distinctos, está hoje rejeitada, não só porque a observação a contradiz, mas porque, para explicar o phenomeno, basta admittirmos, com Kaemtz e Monge, que as vesiculas, não ôcas, das nuvens, são sustentadas pelas correntes ascendentes de ar quente, pelas correntes horizontaes, do mesmo modo que as poeiras se suspendem no ar. Além d'isto, as nuvens não estão immoveis, no sentido vertical, como apparentam,—mas caem constantemente; na sua queda, porém, as camadas inferiores dissipam se em contacto com as camadas mais quentes da atmosphera,—emquanto a sua parte superior se regenera pela condensação de novos vapores. Eis porque as nuvens mudam tanto de forma, apresentando successivos e extravagantes aspectos, verdadeiros *castellos no ar*, pelas mutações que soffrem.

A *quantidade de nuvens* representa-se, nos registros dos observatorios, designando por zero o céo *sereno*, sem nuvens, e por 10 o totalmente encoberto; os algarismos entre 0 e 10 designam, proporcionalmente, as quantidades de nuvens que encobrem as decimas partes do céo. Quando n'um céo *coberto* as nuvens, por alguns intervallos de tempo, deixam ver alguma nesga de azul, ou o sol a descoberto, indica-se este aspecto pela palavra *claros*.

Segundo o resumo das observações executadas no observatorio de Lisboa, a *quantidade de nuvens*, média, relativa ao periodo de 1856 a 1876, foi a seguinte:

Janeiro	5,7
Fevereiro	5,0
Março	4,7
Abril	5,0
Maio	4,6
Junho	3,3
Julho	2.0
Agosto	1,9
Setembro	3,6
Outubro	4,8
Novembro	5,4
Dezembro	5,0
Anno	4,2

Emquanto aos effeitos das nuvens, diremos apenas que (além da sua importancia meteorologica, como vehiculos das chuvas) são uns verdadeiros abrigos, anteparos ou resguardos que protegem a terra dos rigorosos frios, porque obstam á irradiação nocturna, e dos intensos calores, porque absorvem uma parte dos raios que o sol emitte. D'aqui, uma certa uniformidade de temperatura e augmento de humidade nos paizes nebulosos, o que os torna aptos ás culturas herbaceas.

Como se deduz do exame da tabella acima, na região de Lisboa, os mezes mais nebulosos são os do inverno.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 308, de 21 de agosto findo, com o qual o inspector geral da Instrucção Publica enviou a lista de professores organisada de conformidade com o art. 176 § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879, resolve dar accesso ao professor em Barreiros, Tranquilino da Cruz Ribeiro a cadeira de terceira entrancia de ensino primario da rua Imperial na freguezia de S. José do Recife.

— O vice presidente da provincia resolve designar para constituirem a junta de justiça, que tem de julgar em ultima instancia no Palacio desta Presidencia no dia 29 do corrente, á uma hora, o processo a que responderam as praças do Corpo de Policia Gil Feitoza, Antonio Rodrigues de Macedo e Antonio Felix de Carvalho, os seguintes vogaes: coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, tenentes coroneis José Anthão de Souza Magalhães, Pedro Ozorio de Cerqueira e o juiz de direito do segundo districto criminal Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Communicou se aos designados para constituirem a junta, transmittio se o processo ao Dr. juiz de direito do segundo districto criminal, e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas a designação do commandante coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

— O vice-presidente da provincia resolve designar o chefe da quinta secção da secretaria da Presidencia, João Carneiro da Silva Rego, para rubricar todos os documentos escriptos concernentes ao projecto do abastecimento d'agua a esta cidade que tem de ser executado pela companhia de Beberibe.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Deferindo o requerimento do 2º cadete, furriel do 2º batalhão de infantaria, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, autoriso V. Exc. de accordo com a informação do commandante interino do mesmo batalhão, á qual allude o seu officio n. 652, de 20 do corrente, a conceder lhe licença por quinze dias para ir a villa de Agua Preta tractar de negocios de seu interesse.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado da companhia de cavallaria desta provincia, Izidoro Francelino da Silva, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 650, de 19 do corrente, a conceder-lhe licença por trinta dias para ir á cidade de Pesqueira, afim de conduzir para esta capital sua mãi e irmãos menores que alli se acham ao desamparo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. em resposta aos seus officios de 5 e 12 do corrente, ns. 618 e 631, que havendo solicitado a Thesouraria de Fazenda e Ministerio da Guerra esclarecimentos acerca do pagamento dos vencimentos dos officiaes encarregados da conservação das fortalezas desarmadas, convém aguardar a solução daquelle Ministerio a respeito. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Nos termos do aviso do Ministerio da Marinha de 11 do corrente, sob n. 894, declarei ao inspector da Thesouraria de Fazenda que a José Izidoro da Silva, durante os dias de exercicio no lugar de segundo enfermeiro da enfermaria de marinha desta provincia, deve a mesma Thesouraria abonar o vencimento respectivo, sendo que os enfermeiros não são nomeados por titulos especiaes e apenas por notas exaradas nas cadernetas, estando aquelle individuo quanto ao sello, comprehendido nas isenções previstas na parte 7ª do art. 9º do regulamento n. 7,540, de 15 de novembro de 1879, porquanto o caso de seu exercicio é eventual: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes. — Declarou se a Thesouraria de Fazenda.

— A Thesouraria de Fazenda.—Transmitto por copia a V. S. para os fins convenientes o aviso de 14 do corrente n. 4 901, em que o Exm. Sr. Ministro do Imperio declara fica pela verba—Presidencia de Provincia — do exercicio de 1881 a 1882 approvado o credito da importancia de 236$558 aberto ultimamente sob responsabilidade desta Presidencia a verba—Eventuaes—do mesmo Ministerio.

— Ao mesmo. — De conformidade com as Instrucções de 29 de agosto findo, expedidas pelo Ministerio da Marinha ao engenheiro mechanico Victor Aliquant, e telegramma do mesmo Ministerio de 16 do corrente, remetto a V. S. a proposta junta, por copia, afim de que esta Thesouraria contracte com a Companhia Pernambucana, pela quantia de quatorze contos de réis, a viagem de um de seus vapores aos Baixos das Rocas para conduzir com destino ao Arsenal de Marinha desta provincia, todo o material do pharol alli existente.

No contracto, que se lavrar, dever-se-ha acautelar, quanto for possivel, os interesses do Estado e declarar que a guarnição do vapor ajudará o embarque e desembarque do referido material, que seja feito durante o dia quer durante a noite; e bem assim que o vapor não poderá demorar-se alli mais de dez dias, ficando o restante do material, caso não se realise todo o embarque nessa occasião, para trazer na viagem que fizer, na primeira opportunidade, ao Presidio de Fernando de Noronha, d'onde de regresso ao porto desta cidade tocará nas Roccas e demorar se-ha para esse fim até cinco dias, percebendo d'ahi por diante um conto de cada dia (24 horas) de estada além daquelles.

— Ao juiz de direito de Salgueiro. — Em resposta ao officio de 28 de agosto findo, em que Vmc. pede a esta Presidencia providencias no sentido de ser levada a effeito a construcção de um açude na villa de Leopoldina, autorisada pelo § 40 art. 1º da lei n. 1,597 do anno passado, declaro que cumpre aguardar que as circumstancias financeiras da provincia melhorem, afim de então ser realisada essa obra.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Tacaratú.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que a junta revisora de alistamento militar d'essa comarca deve reunir-se na época aprazada, afim de tomar conhecimento e verificar se a junta de parochia deixou de fazer o alistamento, relativo a este anno, por não ter encontrado individuos nas condições de serem alistados, além dos que já foram incluidos na do anno passado, conforme me communicou a mesma junta; dando, no caso negativo, as providencias que julgar acertadas, de modo que a lei do alistamento militar seja ahi fielmente cumprida.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A' vista da informação pedida por Vmc. em officio n. 275 de 28 de agosto findo, autoriso-o a mandar incluir na folha de pagamento do pessoal da conservação dos jardins o servente Antonio Carlos, que se incumbe do asseio do Theatro Santa Isabel; certo de que n'esta data providencio para ser essa despeza considerada nos futuros contractos como obrigação das companhias ou particulares que funccionarem no mesmo Theatro.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao administrador do Theatro Santa Isabel

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc a excluir do serviço, conforme me solicitou em officio n. 1,558 de 12 do corrente mez, a praça do corpo sob seu commando Antonio Lacerda Cavalcante.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., nos termos de sua informação n. 1,593 de hontem datada, a excluir do serviço ao cabo de esquadra do corpo sob seu commando Militão Lins de Vasconcellos Lopes.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus de Panellas. — Remetto a Vmc. o livro que a este acompanha, destinado ao lançamento das actas da junta de alistamento d'essa parochia, conforme solicitou em officio de 19 de agosto findo, que fica assim respondido.

— Ao gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe —Providencie Vmc. para que o tenente do 14º batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, encarregado de agenciar voluntarios para o exercito, tenha, até segunda ordem d'esta Presidencia, passagem gratuita em carro de 1ª classe, em todas as estações d'essa estrada.

— Ao Dr. Peregrino José Freire, inspector geral do Instituto Vaccinico.—Accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, com o qual V. S. enviou 100 tubos capillares, 40 contendo lympha vaccinica e 60 vazios.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia de Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, 13 caixões medindo 6,982 decimetros cubicos, e contendo fardamento, com destino á Presidencia d'aquella provincia.—Officiou se ao director do Arsenal de Guerra.

Circular:

— Declarando o Ministerio do Imperio em aviso n. 4,675 de 29 de agosto findo que, competindo ás municipalidades, em virtude da lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881, todas as despezas que se fazem com o serviço eleitoral, serão estas pagas pelos cofres geraes somente quando se verificar a hypothese figurada na 2ª parte do art. 238 do regulamento annexo ao decreto n. 8.213 de 13 de agosto de 1881; assim o faço constar á Camara Municipal do Recife para os devidos effeitos.

O mesmo ás demais Camaras.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. que mandou-se satisfazer pelo Arsenal de Guerra o pedido que veio annexo ao seu officio n. 649 de 19 do corrente feito pelo commandante da fortaleza do Brum de 300 kilos de polvora grossa, destinada ás salvas de artilharia que a mesma fortaleza tem de dar.

— Ao juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua Preta.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recommendo a V. S. que envie á esta secretaria a certidão de exercicio de seu cargo a que allude em officio, sem data, do corrente mez.

— Ao promotor publico da Comarca de Bom Jardim.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que hoje recebeu o seu officio de 24 de agosto findo, communicando o resultado de sua visita á cadeia d'essa cidade.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que prorogou se hoje por vinte dias o praso para o guarda Manoel Felix de Menezes reclamar a sua patente de alferes da 8ª companhia do batalhão n. 31 da guarda nacional d'essas comarcas.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve, sob proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje, n. 1,100, nomear para o lugar de 1º supplente do subdelegado do districto de Boa Viagem o actual 2º supplente José Bento dos Santos Bernardes, para o lugar de 2º supplente o actual 3º supplente de nome Florencio José de Azevedo Santos e para 3º supplente do mesmo subdelegado o cidadão Ignacio Baptista Fundador.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Aristides David Madeira, juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua Preta, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, sendo um com vencimentos na forma da lei e dous provisoriamente sem vencimento algum, para tractar de sua saude; devendo o peticionario entrar no gose da referida licença no praso de vinte dias.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que os orçamentos apresentados pelo engenheiro encarregado das obras militares, em 11 de maio e 6 de junho d'este anno, para os concertos e asseio de que carece o quartel das Cinco Pontas, e a que allude o commandante interino do 2º batalhão de infantaria no officio annexo, por copia, ao de V. Exc., de 18 do corrente, sob n. 648, foram em 30 de maio e 3 de julho ultimo remettidos por esta presidencia ao Exm. Sr. ministro da guerra, para providenciar sobre a concessão dos respectivos creditos e de quem aguarda-se as necessarias ordens.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos dos soldados do 14º batalhão de infantaria, Manoel Mathias Vieira dos Santos e Miguel Bezerra da Silva, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 655, de 21 do corrente, a conceder-lhe permissão para aguardarem fora da enfermaria militar, onde se acham, a decisão do governo imperial sobre as suas baixas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em virtude da ordem contida no aviso circular do Ministerio da Marinha, do 1º do corrente, n. 130, remetto por copia a V. Exc., afim de ser observada nas estações do mesmo Ministerio, a ordem n. 30 expedida pelo da fazenda sobre a cobrança de sello dos contractos celebrados com as repartições publicas

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia n. 1.602, do commandante do Corpo de Policia, de hontem datado, respondo ao que V. S. dirigio me em 20 do corrente, sob n. 1.088, relativamente ao augmento do destacamento estacionado no termo de Panellas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico a V. S. que o vigario da freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, Vicente de Moura e Vasconcellos participou-me ter entrado em 11 de agosto ultimo, no goso da licença que lhe fôra concedida pelo Revm. Sr. governador do bispado.

— Ao mesmo.—Remetta me V. S., com urgencia, copia do termo do contracto, que fizer a Companhia Pernambucana para mandar um de seus vapores aos Baixos das Roccas, afim de conduzir para o Arsenal de Marinha d'esta provincia, todo o material do pharol alli existente.

— Ao Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento sobre que versa a informação d'esse Thesouro, de 20 do corrente, n. 212, declaro a Vmc., que de conformidade com o disposto no art. 191 do regulamento de 7 de abril de 1879, deve ser computada na pensão da jubilação concedida por portaria de 22 de julho ultimo ao professor da 5ª cadeira da Escola Normal, bacharel Maximiano Lopes Machado, a gratificação de merito, em cuja percepção elle se achava.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Haja Vmc. de nomear uma commissão de profissionaes desse Arsenal para assistir a abertura do caixão que, de ordem desta Presidencia, ahi se acha depositado desde 1875 e proceder ao exame das molas para colxões da infermaria militar, acondicionadas no dito caixão, as quaes foram offertadas pelo negociante Jovino Manta, e de que tracta o seu officio n. 229, de 20 do corrente, devendo, opportunamente, trazer ao meu conhecimento, para ulterior deliberação, o resultado do mesmo exame.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. — Reitero a recommendação feita por esta Presidencia em 26 de julho ultimo, afim de Vmc. organisar o orçamento das obras urgentes a fazer se na Casa de Detenção constantes do parecer emittido pela commissão nomeada para estudar as causas da beriberi n'aquelle edificio, e que por copia acompanhou a mesma recommendação.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Pau d'Alho.—Não tendo sido feito de conformidade com a circular, junta por copia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 8 de março de 1876, o edital que Vmc. transmittio em 2 do corrente, pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos e annexos d'esse termo recommendo lhe faça fixar novo edital conforme a citada circular, devendo immediatamente enviar copia do mesmo para a Secretaria d'esta Presidencia, afim de ser reproduzido pela imprensa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. Exc. que remetteu-se ao Arsenal de Guerra os pedidos, que vieram annexos, aos seus officios ns. 656 e 657 de 21 do corrente, feitos pelo commandante interino do 2º batalhão de infantaria, sendo um para concerto de varios objectos e outro para recebimento do armamento, equipamento e munição á Minié.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que em seu officio de hoje n. 1,095. pedindo uma escolta para conduzir um preso até o termo de Palmares proferio o seguinte despacho: — «Remettido ao Sr. commandante do Corpo de Policia para providenciar, devolvendo este officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos das autoridades policiaes hoje nomeadas para o districto de Boa Viagem, de conformidade com a proposta feita em officio n. 1.100 d'esta data.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. os tres inclusos autos de vestoria e identidade de pessoas feitos na enfermaria do presidio de Fernando de Noronha nos cadaveres dos detentos beribericos Guilhermino José Ferreira, José Cardoso dos Santos e Ricardo Alves da Fonseca, conhecido por Cigano Curinga.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que o commandante do presidio de Fernando de Noronha participou em 18 do corrente, ter feito regressar para esta capital o preso José Gomes do Nascimento a que allude V. S. em officio n. 1,959 de 13.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. Exc. que os dez sentenciados, a que allude em officio de 18 do corrente, n. 668, não seguiram para esse presidio por falta de força que os escoltasse.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,600 de hontem datado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiro.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, manda declarar a V. S. que foram recebidas e feitas as devidas communicações relativamente aos seus officios de 2 e 9 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca de Buique.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, recommendo a V. S. que remetta para esta Secretaria a certidão de seu exercicio a que allude em officio de 4 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca de Salgueiro — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, recommendo a V. S. que remetta para esta Secretaria a certidão de seu exercicio, a que allude em officio de 2 do corrente.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE OUTUBRO

Abaixo assignados, empregados do Asylo de Mendicidade.—Submetta-se o pedido a deliberação da Assembléa Provincial.

Major Antonio dos Santos Vital.—A' reclamação do supplicante será submettida opportunamente ao conhecimento e deliberação do Governo Imperial.

Bento Fernandes da Motta.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Brejo.

Cyro Pedroza.—Sim.

Genuino Antonio da Silva.—Sim, mediante recibo.

José Antonio da Matta—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. José Joaquim Seabra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José João de Souza.—Deferido com o officio, que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

José Joaquim Fernandes da Motta.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Brejo.

Josepha Amelia de Godoy Vasconcellos. —Sim.

Luiz José da Silveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Antonio Alves da Purificação.—Em vista da informação do provedor da Santa Casa de Misericordia, não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel Germano de Miranda Satyro.—Sim, mediante recibo.

José Francisco Góes Cavalcante.—Sim, satisfeitos os fóros vencidos e mais direitos fiscaes, e procedidas as diligencias do estylo.

Manoel Joaquim Barbosa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de outubro de 1882.

O porteiro,

J. L. Viegas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,836 - Secretaria da Policia de Pernambuco, em 4 de outubro de 1882. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Isabel Maria Rainha dos Anjos, por disturbios: e João Euzebio Fernandes das Neves, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio Cypriano de Souza Viegas, como desertor.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Alexandrina Maria da Conceição, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Juvino Netto de Mendonça, por disturbios.

— Por telegramma de hontem datado, communicou me o delegado do termo de Goyanna que no dia 1 do corrente o subdelegado do districto de Ponta de Pedras capturára a Francisco Felix, criminoso de varias mortes, chefe de uma quadrilha de ladrões e associado com José Talhado.

Na manhã de 27 do mez findo, seguiram da villa de Timbaúba em direcção á cidade da Victoria, o negociante de gado Apollinario Mendes Azevedo, um irmão d'este de nome Arthema e outras pessoas, quando ao se approximarem do engenho Volta, cerca de uma milha de distancia da villa, foram sorprehendidos por uma descarga de tiros disparados de emboscada que occasionaram a morte instantanea do referido Apollinario e o ferimento grave de seu irmão Arthema.

O commandante do destacamento, que é tambem subdelegado d'aquella villa, apenas teve sciencia do facto dirigio se ao lugar onde elle se dera, com o intuito de descobrir e prender os autores do delicto, o qual se attribue a mandado de Antonio Francisco Coutinho de Lyra, por intrigas particulares.

A referida autoridade iniciou logo o inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE OUTUBRO

João Francisco de Amorim Lima.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de prorogação de licença.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas do commandante do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 16 documentos juntos numerados e rubricados, dando informação.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Oscar Destibeaux.—Deferido de accordo com as informações, sendo estes papeis remettidos á secção do Contencioso para os devidos fins.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcolina Candida Villela.—Volte ao Sr. contador.

Domingos Gonçalves Villaverde & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Ladisláo Xavier de Souza Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Volte ao Sr. contador.

João Casemiro da Silva Machado.—Certifique-se.

Luiz Pereira de Faria.—Informe o Sr. contador.

José Antonio Nery Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

João Fernandes Ramos de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Firmina Philonilla de Oliveira e Cruz. Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

João Guilherme de Assis.—Informe o Sr. contador.

Pinto de Barros.—Informe o Sr. contador.

Candido Alberto Sodré da Motta.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira da Costa Borboleta.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado remettendo contas de differenças de despachos no mez de abril ultimo.—A' secção do Contencioso para proceder a cobrança.

Alberto Silva.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Deferido, voltando estes papeis á Contadoria para proceder as competentes notas na folha.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 9ª parte da loteria da Igreja de Santo Amaro das Salinas.—Volte ao Sr. contador para declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 120ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar se opportunamente sobre o recolhimento de saldo já requisitado.

— 4 —

Officio do Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S Francisco.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Companhia de Beberibe.—Informe o Sr. escrivão da receita.

Officio do Dr. secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Firmino Antonio de Souto-Maior Raposo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Marcelino José Gonçalves da Fonte.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Eduardo Duarte Rodrigues.—Informe a secção do Contencioso.

Domingos da Silva Torres & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. secretario da Assembléa.—Informe a secção do Contencioso.

João Pereira Rego.—Informe o Sr. contador.

Manoel Pereira da Rocha.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Hermino Alves Guerra.—Ao Sr. thesoureiro para os fins requeridos, não havendo inconveniente.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

— —

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 3 E 4 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Vasco.—Como requer.

Agapito Muniz Tavares.—Idem.

Eduardo Alfredo Rabello.—Faça-se a transferencia requerida, depois de pagar o que está a dever.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1.129.

Souza Rocha & C—Como requerem.

Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.—Como requer, levando á respectiva verba no corrente exercicio.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de outubro de 1882.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Liberdade do commercio inter-provincial

(*Do Cruzeiro de 25 de setembro*)

As noticias que nos chegam das provincias mostram a profunda impressão que nas classes industriaes têm causado a intenção firme do gabinete 3 de julho de acabar de uma vez com os absurdos impostos de importação, consumo e transito que paralysavam o commercio interno e externo, e eram o maior flagello da industria nascente. E' tempo que as mercadorias importadas de qualquer parte do mundo para o Brasil, fiquem, não confinadas e mortas na Alfandega a que são dirigidas, mas possam circular livremente em todo o paiz, multiplicando as operações e fazendo-se entre si benefica concurrencia. Os productos da agricultura nacional não darão mais o triste espectaculo de abundarem em uma provincia, vendendo-se por menos 20 ou 30 por cento do seu valor real, e não procurarem os mercados de outras provincias pelos enormes vexames fiscaes que lhes são oppostos.

A industria manufactureira, essa risonha esperança do trabalho nacional, tem o maior interesse em que desappareçam as barreiras inter provinciaes que lhe são oppostas. Este isolamento, este proteccionismo ferrenho, opposto por industrias locaes ás suas congeneres no paiz, é o maior dos absurdos e só dá em resultado alentar o systema explorativo pelo commercio estrangeiro, impedindo que entre nós se crie a grande industria, unica que póde restabelecer o equilibrio economico e fazer progredir e firmar o padrão monetario. Como póde prosperar o paiz em que os productos ceramicos, os tecidos de algodão, os preparados de fumo, a chapelaria, os generos de primeira necessidade soffrem de uma para outras provincias, impostos de entrada que variam de 40 até 80 por cento?

Se queremos grande industria, se queremos imitar os Estados Unidos, que, pelas suas proprias forças restabeleceram a sua circulação monetaria ao par, organisemos desde já o grande mercado nacional, a livre circulação de todos os productos, e acabemos as desigualdades tributarias que nos asphyxiam.

Os mais autoritarios financeiros são os primeiros a reconhecer que não foi só a lavoura, que de 1864 até 1878, salvou as finanças da União Americana, mas sim o seu immense desenvolvimento industrial. Quem fallasse nos Estados-Unidos em estabelecer direitos de importação inter-territoriaes seria considerado como um inimigo publico, um conspirador pago pela industria estrangeira.

Diz-se que a occasião é impropria, que a iniciativa foi illegal, que deve adiar-se o golpe, e outras objecções que Bentham já previo, e que são sempre os recursos das causas perdidas. Já que o illustre chefe do gabinete 3 de julho teve a coragem de atacar de frente a hydra de cem cabeças, não recue, decrete a revogação dos abusos, dê-nos a liberdade interna de commercio. Será a sua gloria, será o seu titulo de honra na historia do paiz.

Esta causa não pertence só ao partido liberal. O lado conservador é altamente interessado em que não se estabeleça e vigore a federalisação economica, e que as assembléas provinciaes não assumam um despotismo local, infenso á integridade do imperio. Só a confusão de idéas é que póde dar lugar a que representantes do partido constitucional favoreçam os abusos tributarios das provincias.

O fito dos agitadores a favor do despotismo provincial é bem patente. Querem fazer perdurar nas provincias a dictadura das legislaturas locaes, para segregarem-se gradualmente do gremio nacional. Embora o povo padeça, embora as industrias definhem, convém crear orçamentos monstruosos nas provincias para favorecer os planos federelistas de alguns politicos.

O povo não entra nestes calculos. A opinião publica, em immensa maioria, está do lado do gabinete actual e só lhe pede firmeza e coragem

Direitos provinciaes

(*Do Cruzeiro de 26 de setembro*)

A votação do projecto de revogação de leis provinciaes, hontem, na Camara Temporaria, provou o que tinhamos asseverado. E' uma questão neutra, apenas cingida aos mais estrictos principios constitucionaes e que, portanto, tem sympathias de ambos os lados. Vimos votar a favor da revogação diversos deputados conservadores da maior firmeza de principios, assim como liberaes adiantados, que querem o governo representativo, mas sem abusos federalistas.

O governo obteve n'esta questão uma maioria de dous terços de votos, e, á proporção que a materia fôr estudada, parece-nos que adquirirá maior numero de adherentes. Prendem se a ella interesses gravissimos de ordem economica, financeira e politica, e não seria prudente perder a occasião de attender a razões de Estado de tanto alcance.

Tendo sido approvada a dispensa de intersticio para o projecto entrar em 3ª discussão, é provavel que hoje ou amanhã fique elle decidido na Camara Temporaria.

Alguns escrupulos constitucionaes que possam apparecer sobre a revogação dos impostos de natureza interprovincial, ficariam dissipados consultando se as discussões da legislatura que reformou a constituição. Ahi ficou bem claro que a intenção do legislador era vedar ás Assembléas Provinciaes a votação de impostos não só sobre a importação estrangeira como tambem sobre a nacional. Uma emenda do Sr. Baptista Caetano, que autorisava o imposto de importação interprovincial, foi rejeitada por grande maioria. Pareceu até impossivel áquella sabia Assembléa que as legislaturas provinciaes quizessem vedar a livre entrada aos generos provindos das diversas partes do Imperio. Então havia a luminosa idéa de acompanhar a organisação economica dos Estados Unidos, e, se esta intenção

ILEGÍVEL

fosse seguida, não teremos chegado á anarchia financeira da actualidade.

Prejudicada a questão de constitucionalidade destes impostos, resta saber como elles poderão ser substituidos, e é essa uma questão grave, que não procuraremos encobrir. O golpe sobre as leis vexatorias e abusivas não deve ser adiado e convém que as duas Camaras o decretem, logo que teem o apoio da opinião.

Parece nos que seria conveniente, como medida preparatoria, o governo geral indicar aos presidentes de provincia que convoquem as Assembléas Legislativas, em que a revogação das leis de importação causará desequilibrio nos orçamentos. Se ellas forem, como é de esperar, prudentes, cortarão despezas excessivas, autorisações desnecessarias, favores a empregados, e reduzirão assim as despezas a algarismo muito menor. Só depois de apurada esta reducção é que as presidencias de provincia estarão habilitadas para pedir ao governo geral auxilios, que ficarão dependentes da approvação da Assembléa Geral.

No intervallo pequeno que medeia até mais proximo, o gabinete poderá, com audiencia de commissões competentes e com seu conselho, elaborar a revisão do systema tributario do Imperio, descriminando a esphera de cada entidade politica e apresentando uma definitiva interpretação do acto addicional nessa materia. E' uma medida urgente, mas que não será resolvida, se antes não se revogarem os meios illegaes actualmente em vigor. A propria opposição deve estimar que se lhe facilite esta difficil tarefa.

E' provavel que d'esta evolução resulte distribuição mais avultada de impostos ás provincias, cabendo lhes tambem maiores encargos administrativos, e portanto, uma maior esphera politica. A nossa opinião seria que ao governo geral se reservassem apenas os grandes impostos e se abandonassem os de interesse local e todos os outros novos ás provincias.

E' o verdadeiro caminho para a descentralisação, como aconteceu nos Estados Unidos. Completa liberdade de commercio interno, direitos aduaneiros regulados pelo poder central e amplas attribuições financeiras e administrativas ás provincias.

O governo central precisa demittir de si muitas attribuições complicadas e prejudiciaes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão extraordinaria

EM 2 DE OUTUBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Jacobina, Leonardo de Almeida e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barões de Tabatinga e de Muribeca, Nylo de Miranda, Lourenço de Sá, Regueira Costa e Victor Correia.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que remettera ao Thesouro Provincial para os fins convenientes, o officio relativo a quota destinada para o expediente e asseio desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem, idem, a relação dos Srs. deputados que compareceram a sessão do mez de julho.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,709 e 1,712.—A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Antonio Rodrigues de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,713 a 1,719, deixando de vir as de ns. 1,716 e 1,717 por serem de assumpto de economia municipal.—A' archivar.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,720 e 1,723 e de tres que deixaram de sel-o.—A' archivar as primeiras, indo as ultimas á respectiva commissão.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando ter enviado, para os devidos fins, ao Thesouro Provincial o ponto dos empregados desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo copia de um officio do inspector geral da Instrucção Publica a respeito do novo horario das aulas da Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, transmittindo copia do aviso n. 32 do Ministerio da Agricultura no sentido de cessarem as causas da demora na execução das obras do prolongamento da estrada de ferro Recife ao S. Francisco.—Inteirada.

Outro do mesmo, idem, idem, do aviso do mesmo ministerio, n. 37, referindo se a providencias propostas pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura, quer quanto á suppressão do imposto geral sobre transporte, quer quanto a diversas medidas sobre as estradas de ferro desta provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva communicando achar se adoentado e gravemente enferma sua mulher, pelo que vê se inhibido de comparecer, fazendo se substituir pelo stenographo José Manoel de Almeida.—Inteirada.

Um abaixo assignado dos representantes da associação Club Litterario da Villa de S. Bento, pedindo a creação de uma aula de latim e francez.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Seraphim Victor de Miranda requerendo para ser admittido como collaborador desta Assembléa, embora gratuitamente.—A' commissão de policia.

O Sr. Presidente—Verificando ainda hoje não se acharem presentes dous membros da commissão de orçamento, nomeio aos Srs. Rosa e Silva e Leonardo de Almeida para preencherem dita commissão apresentando o mais breve possivel o seu trabalho.

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que a portaria de convocação da actual reunião desta Assembléa e bem assim quaesquer papeis relativos ao assumpto, sejam ao mesmo tempo affectos a commissão de constituição e poderes para dar parecer conjunctamente com a de orçamento provincial. —Dr. *Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não posso eximir me de offerecer ligeiras considerações que suggerem-se ao meu espirito a respeito do requerimento apresentado pelo membro da commissão de orçamento, o Sr. 1º secretario.

A que vem pretender-se que a commissão de orçamento tenha como collaboradores os distinctos membros da commissão de constituição e poderes?

Será porque se queira discutir a questão de constitucionalidade ou inconstitucionalidade do acto do governo?

Será porque se queira discutir de preferencia a politica a attender se aos interesses vitaes da provincia?

Eu não sei para que serve o concurso da commissão de constituição e poderes, pois o que determinou a sessão extraordinaria é o trabalho do orçamento, que só compete á commissão de fazenda.

Um Sr. Deputado—Sendo materia de summa importancia, é necessario o concurso da commissão de constituição e poderes.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' de summa importancia; porém, melhor será que nos abstenhamos de questão politica e façamos convergir nossos esforços para o interesse da provincia.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Tractando se das finanças da provincia, que aliás se acham em graves difficuldades, acho que não tem razão de ser a collaboração da commissão de constituição e poderes, que a meu ver não vem a ser mais do que um estorvo. Se, porém, os collegas me tirarem d'essa duvida ou receio, eu não hesitarei em votar a favor; ao contrario darei o meu voto contra.

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, estava longe de suppor que o meu requerimento provocaria discussão.

Parecia que a manifesta importancia do assumpto *a priori* justificava o pedido por mais que se afigure ao nobre deputado que acabou de impugnal o, que o seu intuito é provocar discussão politica.

O que eu quero em vez disso, é que o assumpto seja cabalmente explanado, em toda a sua accepção.

V. Exc deve saber, que nós não queremos tractar de politica; e quando quizessemos que a intervenção da commissão de constituição e poderes, não é o que caracterisaria essa intenção.

A commissão de fazenda e orçamento podia satisfazer nos plenamente neste ponto.

Mas não é opportuno demorar me em considerações alheias ao requerimento.

S. Exc., o nobre collega, combatendo, foi entretanto, quem melhor justificou o requerimento, encarecendo o objecto sobre que elle versa.

Se S. Exc. conhece, que a questão é especial, grave e da maior importancia, não póde rejeitar a intervenção da commissão de constituição, uma vez que não discute a sua competencia para o caso.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito—Houve suspensão da lei; houve falta de execução della. Vamos ver se tudo isto justifica. V. Exc. com toda a sua competencia que ninguem desconhece (apoiados) ha de convencer se de que está enganado.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Democrito—Limito-me a estas ligeiras considerações. Acho que a intervenção da commissão de constituição e poderes não só é necessaria, mas imprescindivel.

Comtudo, não me malquistarei com o voto contrario do nobre deputado pelo 1º districto.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

O Sr. Presidente—Peço, portanto, novamente, ás commissões de orçamento e de constituição e poderes, reunidas, que no mais breve prazo apresentem o seu trabalho relativo ao objecto de que estamos incumbidos.

Vai á mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento;

« Requeiro que se peçam com urgencia as seguintes informações:

« 1º Se S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia tem conhecimento de um attentado grave acontecido recentemente em Goyanna;

« 2º No caso affirmativo, se deu providencias e quaes.—*Alfredo Correia.* »

O Sr. Alfredo Correia—Sr. presidente, comprehende V. Exc. o receio com que subo á tribuna depois do reparo do nobre deputado pelo 1º districto, que quer que nos entreguemos exclusivamente ás questões financeiras; mas comprehende tambem V. Exc. que tendo eu recebido poucos momentos antes de vir para esta casa, um telegramma de Goyanna, firmado por pessoas que me merecem toda a confiança, asseverando que um facto attentatorio da ordem publica e da segurança individual se acabava de dar alli, eu não podia deixar de vir a esta tribuna, como venho, afim de pedir a S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia promptas e energicas providencias.

O telegramma a que me refiro, diz (lê):

« Oito ladrões armados atacaram o major Leodegario voltando para o engenho. Enorme falta de segurança. Providencias. Força policial incapaz de tudo. »

O major Leodegario de que falla o telegramma é meu tio, cidadão pacifico, juiz de paz, senhor do engenho Uruaé, distante da cidade de Goyanna legua e meia.

Essa estrada de Goyanna, onde teve lugar o attentado, como V. Exc., Sr. presidente, sabe, porque V Exc. deve saber de tudo... (riso e apartes); certamente para S. Exc. todos appellam e portanto S. Exc nada deve ignorar [Riso.)

Essa estrada de Goyanna, como dizia, é uma estrada de rodagem muito frequentada, e pode-se dizer que habitada até Itambé, o que é uma prova da ousadia dos ladrões e da certeza que teem de que ficarão impunes.

Eu não venho fazer recriminações, nem accusar as autoridades de Goyanna; ainda mesmo que ellas merecessem ser censuradas, deixaria essa tarefa a outros; o delegado de Goyanna é meu parente, e embora meu adversario politico, considero me suspeito para, como deputado, entrar na apreciação de seus actos. E, pois, digo-o com toda franqueza que não occuparia a tribuna para accusal-o, ainda quando elle procedesse mal.

O destacamento de Goyanna, Sr. presidente, é insufficiente para manter a ordem e a segurança publica. Sendo metade applicado á guarda da cadeia, o resto não chega nem para policiar a cidade, quanto mais as estradas.

Eu podia muito bem logo que recebi este telegramma, ir ao Exm. Sr. Dr. Epaminondas de Barros e pedir providencias; mas o receio de incommodar a S. Exc., a quem aliás tributo grande sympathia e de quem formo o melhor conceito, e sobre tudo o receio de causar zelos áquella bancada (apontando para a bancada liberal), e especialmente ao nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Antonio Estevão, que não gosta de vêr os deputados da opposição em palacio (apartes e riso), resolvi me a pedir d'esta tribuna as devidas providencias, que, estou certo, o Sr. vice-presidente da provincia não recusará.

A cidade de Goyanna precisa, Sr. presidente, mais do que qualquer outra, de um grande destacamento. (Apoiados) Aquelle lugar é o receptaculo, pode se dizer, dos criminosos e dos ladrões que o procuram justamente por causa da sua riqueza e importancia; e um destacamento de 20 ou 30 praças não é sufficiente para policiar uma comarca como é a de Goyanna.

São estas, Sr. presidente, as palavras que em justificação do meu requerimento julgo conveniente proferir, ao menos em quanto mais minuciosas informações não receber; mas antes de concluir eu peço venia para solicitar a attenção de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, para a falta de segurança que reina em toda parte. A vida e a propriedade do cidadão estão de continuo ameaçadas. Esse estado de cousas não pode continuar, e estou certo de que o illustre vice-presidente da provincia não se conservará indifferente diante d'esses factos, que a todos nós deve contristar pois são uma prova inconcussa do nosso atraso. (Muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Vai á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam com urgencia as seguintes informações: Se foi suspenso o concurso para preenchimento da cadeira de geographia da Escola Normal, e no caso affirmativo se igual providencia foi tomada em relação ao da cadeira de italiano do Gymnasio Pernambucano, e quaes os motivos que determinaram um e outro acto.—*J. Moreira Alves.* »

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos canaes competentes e com a maior urgencia se informe: 1º quanto se tem arrecadado para os cofres provinciaes, depois que foram suspensos diversos artigos da lei do orçamento vigente; 2º a quanto monta a despeza feita no mesmo lapso de tempo, com especificação das verbas; 3º que se peça copia do acto da Presidencia da provincia pelo qual foram suspensos os referidos artigos d'aquella lei.—*J. Moreira Alves.* »

O Sr. Barão de Nazareth pede ao Sr. presidente que lhe mande o requerimento.

O Sr. Moreira Alves—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves—Pensei, Sr. presidente, que o meu requerimento dispensasse qualquer justificação, uma vez que peço simplesmente informação da arrecadação que se ha feito depois que pelo Sr. presidente da provincia, ou melhor pelo Sr. ministro da fazenda foram suspensos diversos artigos da lei do orçamento, e bem assim da despeza realisada n'esse mesmo periodo de tempo.

Ora, V. Exc., Sr. presidente, comprehende que sobre este assumpto é que tem de ser nesta Assembléa travado o debate, pois que outro fim não temos presentemente senão ver os meios pelos quaes possamos sanar o mal que o acto precipitado, illogico e illegal do governo veio produzir nas finanças da provincia de Pernambuco. (Apoiados da bancada conservadora)

Depois, eu peço, Sr. presidente, copia do acto pelo qual o presidente da provincia suspendeu os impostos, porque é preciso que conheçamos as razões que teve S. Exc., para, cumprindo a ordem do governo geral, praticar este acto que veio anarchisar a provincia de Pernambuco, que veio revolucional-a....

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—No que concerne as suas finanças, meu caro collega. Comprehende-se que eu não fallo de outra revolução; nem sou phantasiador de revoluções como são outros, como é o governo do meu paiz, que imaginou uma revolução em Pernambuco, quando os animos estavam inteiramente calmos.

Os Srs. Estevão de Oliveira e Arruda Falcão dão apartes.

O Sr. Moreira Alves—Mas que revolução pacifica era essa, que levou o governo a commetter um acto arbitrario e violento; que revolução pacifica era essa que fez com que o governo calcasse aos pés a primeira lei do imperio, a sua Constituição Politica?!.. (Apoiados e apartes).

Eu não sou phantasiador de revoluções, repito; mas supponho dizer uma verdade garantindo que o acto do governo veio revolucionar as finanças da provincia.

Vozes—Isso é incontestavel.

O Sr. Moreira Alves—Veio, por assim dizer, empecer o seu progresso

Um Sr. Deputado—Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves—Ora, pelo amor de Deus!

O Sr. Estevão de Oliveira—Agora é que vamos caminhar direito.

O Sr. Arruda Falcão dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Bem razão tinha eu, Sr. presidente, em não querer dizer uma unica palavra sobre este requerimento, porque eu que, como V. Exc. sabe, ando doente, não posso por muito tempo demorar-me na tribuna, sou forçado, entretanto, a alongar me, considerando o aparte que acabo de ouvir, aparte que realmente não sei como póde ser dado, mas que justificado nunca poderá ser.

Pois o nobre deputado diz que com este attentado praticado pelo governo geral nós vamos entrar em uma éra de prosperidade?!...

O Sr. Estevão de Oliveira—O que contesto é que isso tenha feito parar o progresso da provincia de Pernambuco.

O Sr. Moreira Alves—Pois V. Exc. contesta que todos esses melhoramentos que se deviam fazer, taes como estradas, pontes, etc., e que estão parados não são outros tantos elementos de progresso?

O Sr. Estevão de Oliveira—Tudo isso está sujeito a uma lei, o dinheiro; e não ha dinheiro.

O Sr. Moreira Alves — E porque não ha dinheiro? Justamente por causa do acto precipitado do governo (Apoiados e apartes).

Mas toda a discussão agora é prematura; uma vez que teremos occasião de occuparmo-nos detidamente d'estes negocios.

Em que pese ao illustre deputado pelo 1º districto, eu Sr. presidente, entendo que não é somente missão nossa tractar da questão financeira: pelo acto addicional temos o direito e o dever de velar na guarda da Constituição e das leis.

Ora, desde que se tracta de um acto attentatorio da Constituição, parece-me que a Assembléa Provincial não pode calar-se, não pode deixar de profligar esse acto do governo.

O Sr. Drummond Filho — Acto que fere de frente a Assembléa Provincial.

O Sr. Moreira Alves—... acto, senhores, tanto mais censuravel quanto foi praticado por um governo, que, não ha muito tempo desenrolou perante o paiz um programma em que se lia o seguinte lemma: garantias ás franquezas provinciaes! Bom modo, Sr presidente, de garantia as franquezas provinciaes! Mas o programma do actual governo é, como todo o programma de governo liberal unicamente para ser mostrado, mas não para ser cumprido.

O Sr. Estevão de Oliveira—Emfim, sempre é um programma; o governo conservador não tem nenhum.

O Sr. Moreira Alves — Mas é quem faz as reformas.

O Sr Barão de Nazareth—Sr. presidente venho declarar á Assembléa que voto pelo requerimento do nobre deputado pelo 12 districto, mas devo fazer uma observação ao illustre representante, afim de que S. Exc. o modifique n'um ponto, que vem a ser o quesito 3º.

Quanto ao 1º e 2º quesitos eu presto-lhe o meu inteiro apoio, porque effectivamente nós precisamos de saber o desfalque que causou á provincia a suspensão de certas disposições da lei provincial e quanto ha rendido a mesa do Consulado; mas, S. Exc. pede, no 3º quesito de seu requerimento que se solicite igualmente copia da portaria de suspensão.

O Sr. Drummond Filho — Isso é despacho telegraphico. Essa portaria já está na casa; sou informado de que já foi remettida a esta Assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth — Parece-me, pois, que é dispensavel esta parte do requerimento do nobre deputado, pelo qual aliás voto.

Um Sr. Deputado — O que foi remettido á casa foi a copia do acto de convocação da Assembléa. (Apoiados).

O Sr. Osorio de Cerqueira— Foi a portaria que suspendeu a cobrança do imposto de consummo.

O Sr. Barão de Nazareth — Estou informado de que já existe na casa copia da portaria á que me refiro.

O Sr. Presidente — Pelos menos, a que foi lida não é essa de que tracta o nobre deputado, mas a portaria de suspensão da cobrança do imposto de consumo.

O Sr. Barão de Nazareth—Estava persuadido, Sr. presidente, de que já existia na casa esse documento; mas, como V. Exc declara o contrario, voto sem restricções pelo requerimento do nobre deputado.

O Sr. Alfredo Correia — V. Exc. é um homem razoavel.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e approvado.

O Sr. Leonardo de Almeida (pela ordem)—Sr. presidente, tendo sido nomeado membro da commissão de orçamento, em substituição acredito que do meu nobre amigo, o Sr. deputado Olympio Marques, que se achava ausente, não me recusei, apezar de se tractar de uma questão por demais importante e superior ás minhas forças. (Não apoiados). Como deputado, cumpre-me o dever de prestar o serviço que estiver a meu alcance em bem da provincia, e, n'essa disposição, aceitei eu o encargo de que V. Exc. me incumbira.

Felizmente, porém, essa falta, quero dizer, a deficiencia de conhecimentos precisos (não apoiados) para tractar da questão que nos convoca, deficiencia que em mim era notavel, vai desapparecer com o comparecimento do digno deputado a quem eu tinha de substituir.

N'essas condições, eu pedi a palavra para requerer a V. Exc. dispensa do cargo para que se dignou nomear me.

E' dispensado.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da Presidencia da Provincia, informe o Thesouro Provincial a quanto sobe no corrente exercicio a despeza feita com o augmento da força de policia, votada por esta Assembléa na sessão passada.—*J. Moreira Alves* »

O Sr. Estevão de Oliveira — Tambem eu, meus collegas, tinha um requerimentosinho de informações a fazer; afinal coube a minha vez.

Todos nós sabemos, e é uma infelicidade d'essa provincia, ser mal servida.

Um Sr. Deputado—Isso de ha muito.

O Sr. Estevão de Oliveira—As nossas repartições publicas, é para lastimar, de momento a momento incorrem, pelo seu procedimento, em censuras muito justas.

E' por causa de um descuido ou de uma negligencia, ou de um acto que possa ser melhor qualificado—do Thesouro ou do Consulado, eu não posso individuar a responsabilidade, não posso descobrir a quem elle está affecto, e por causa de um d'esses actos que eu venho com o meu requerimento de informações, em pról do qual direi o seguinte:

Um contribuinte do imposto de 60 % addicional procurou ainda em tempo quitar se com a Fazenda quanto a contribuição relativa ao exercicio de 1880—1881, e effectivamente pagou a importancia de 168$605, comprehendidos n'essa somma, não só o imposto addicional, como ainda multa e outras despesas. Dous mezes depois, foi chamado por um edital, publicado pela procuradoria dos feitos da fazenda, para pagar o mesmo imposto, que então já não era de 168$605, mas sim de 46$180!

Quem está de posse de um conhecimento de quitação da Fazenda; que se julga desonerado da responsabilidade de uma contribuição para com o Fisco, nem por isso está seguro; Infelizmente é encommodado, é chamado por edital, e é demandado para pagar novamente aquillo que ja pagou, e não só actualmente o que pagou, mas muito mais d'aquillo que se lhe cobrou.

N'estas condições é que vai sendo feito o serviço publico nas repartições, quer do Thesouro, quer do Consulado Provincial, sem a presteza e o cuidado necessarios. Para moralisar o caso peço estas informações

No Consulado Provincial, repartição contra a qual eu tenho me dado á ingrata tarefa de levantar censuras, todas muito fundadas, dam-se factos que chamam a minha attenção e para os quaes não posso deixar de reclamar a attenção dos nobres collegas. N'essa repartição, o serviço continúa a ser mal feito; não o será em todo, em geral; mas o é em parte, em relação a certos serviços, que estão pedindo reforma, ou no que toca á disposições regulamentares, ou no que se refere ao pessoal.

Um contribuinte, uma proprietaria de duas casas, uma na rua Velha e outra no Recife, mandou uma pessoa pagar a decima dessas casas relativa a um semestre; o seu agente fez o pagamento, mas sabeis o que aconteceu? O Consulado, longe de debitar cada uma das casas pela decima paga, debitou somente uma de maneira que a outra ficou sujeita ainda ao pagamento, ao passo que pela primeira o Consulado recebera com antecipação a decima relativa ao semestre seguinte!

Eu não sei como se explica semelhante cousa.

Dá se mais. Erra se os nomes dos contribuintes e chega-se a exigir que recebam os conhecimentos com os nomes truncados; recebe se um semestre de decima na importancia de 27$000 e outro semestre, dentro do mesmo exercicio, se cobra na razão de 40$000, etc., etc.

Entretanto nada mais facil do que as repartições publicas procederem de modo a que o serviço seja feito regularmente, afim de não soffrerem os contribuintes.

Estamos em tempo de tractar d'estas cousas e, como isto nos interessa, mando á mesa o seguinte requerimento: (Lê).

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, o Thesouro Provincial informe com urgencia qual a razão porque se incluio os commerciantes Oliveira Basto & C., estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 54, como devedores da quantia de 468$400 de imposto de 60 % relativo ao exercicio de 1880 a 1881, conforme a relação publicada no *Diario de Pernambuco* de 8 de agosto d'este anno, quando a 2 de junho do mesmo anno pagaram elles o referido imposto relativo áquelle mesmo exercicio na importancia de 168$605, inclusive addicionaes, multa e guia.—*Estevão de Oliveira.* »

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir o seguinte projecto, sob n. 284:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica revogada a disposição do § 3º do art. 20 da lei orçamentaria vigente, na parte em que faz referencia ao art. 2º § 29 da lei n. 1,409 de 1880.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 2 de outubro de 1882. —*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, requer e obtem que este projecto seja dispensado da impressão em avulsos.

(*Continúa*)

1882—PROJECTO N. 285

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogado o art. 3º da lei n. 1.660 d'este anno, que mandou annexar ao cartorio do registro geral de hypothecas o officio de tabellião de notas que vagasse n'esta cidade.

Revogadas as disposições em contrario.—*Estevão de Oliveira*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida, e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia de um officio e proposta da Camara Municipal de Cabrobó, relativo á extincção dos districtos de paz da parochia de Nossa Senhora da Assumpção.—A' commissão civil e criminal.

Um parecer, sob n. 347, das commissões reunidas de fazenda e orçamento, e de constituição e poderes, um, a requerimento do Sr. Freitas Henriques, foi a imprimir não só no jornal da casa como em avulsos, afim de entrar na ordem do dia de hoje.

Este parecer é assim concebido:

As commissões reunidas, de fazenda e orçamento e de constituição e poderes desempenhando-se da ardua incumbencia que lhes commetteu esta illustrada Assembléa submette a sua criteriosa apreciação o seguinte parecer:

Illegal e dictatorialmente suspensa em parte a lei do orçamento votada na ultima sessão ordinaria, pareceu conveniente ao governo a convocação desta Assembléa para decretar meios de fazer face ao consequente *deficit* na importancia aproximada de 1.400:000$000

Com effeito essa convocação se fez por acto da presidencia da provincia de 21 de agosto proximo findo, devendo a sessão durar quinze dias.

Felizmente, é recente a historia dos acontecimentos relativos ao imposto de consumo nesta provincia e por isso deve estar ella bem presente ao espirito desta illustrada Assembléa

A lei do orçamento em vigor decretando em seu art. 17 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, o imposto de consumo sobre diversas mercadorias não fez uma innovação orçamentaria, por quanto desde o exercicio de 1874—1875, que tal imposto figura n'as nossas leis de orçamento, e durante algum tempo assim aconteceu por instancias e com applauso do commercio desta praça.

Sem embargo disto, porém, é certo que a adopção do imposto de consumo na lei do orçamento em vigor, com quanto unanimemente votada, nem por isso deixou de ser mais um resultado forçado das circumstancias em que se achava a provincia, do que um fructo expontaneo da adhesão da mesma Assembléa a esse imposto.

Inconstitucional ou inconveniente aos interesses commerciaes de nossa provincia, verdade é que tal imposto já na ultima sessão ordinaria desta Assembléa, não encontrou muitos defensores e ao contrario teve a mais solemne manifestação de antipathia.

Só a indeclinavel necessidade de não desfalcar em cerca de 1.400:000$000 a receita da provincia diante de uma despeza já muito avultada pôde sopitar os bons desejos desta assembléa, de eliminar semelhante imposto do orçamento vigente.

Por outro lado, esta assembléa, que sempre vio na solução do problema da discriminação da receita e despezas geraes e provinciaes o caminho mais acertado e mais facil para a chegar ao desejado intuito de tirar a provincia das constantes difficuldades financeiras com que tem vivido a braços, tendo dirigido ao poder legislativo geral, unico competente para essa solução, uma representação unanimemente aceita, solicitando com urgencia a faliada solução, acreditou que em sua vindoura sessão Assembléa encontrará a precisa base para realisação dos seus desejos.

Actualmente, porém, quando o governo geral tão desastrada quanto inconstitucionalmente, não duvidou commetter um dos mais condemnaveis attentados contra esta provincia ferindo a sua autonomia e perturbando completamente as suas já precarias relações financeiras, sem entretanto facilitar lhe os meios de obviar as difficuldades d'ahi decorrentes, acha se esta assembléa em frente de uma situação anormalissima.

Sendo certo, comtudo, que a Assembléa Geral se occupa da revogação dos impostos de consumo, lançados pelas Assembléas Provinciaes e de outras providencias que podem facilitar a decretação de novos impostos ou outro qualquer meio de concertar as nossas finanças, e dependendo essencialmente da solução final dada a questão por esse poder o alvitre que deva esta Assembléa adoptar, entendem as commissões reunidas que se deve aguardar essa solução, para então, procedendo pela forma que fôr mais conveniente aos interesses da provincia, tractar esta assembléa da substituição do imposto de consumo, cuja abolição reunio em seu favor a opinião dominante da mesma Assembléa em sua ultima sessão.

Sala das commissões, 4 de outubro de 1882. —*Olympio Marques, J. Vicente Meira de Vasconcellos. Dr. Democrito Cavalcante, Gaspar de Drummond Filho, Manoel Clementino de Oliveira Escorel, Dr. F. A. Rosa e Silva.*

Foi a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira um projecto sob n. 285, revogando o art. 3º da lei n. 1660 deste anno, que mandou annexar ao cartorio do registro geral de hypothecas o officio de tabellião de notas que vagasse nesta cidade.

São approvados os seguintes requerimento e additivo, justificado aquelle pelo seu autor:

« Requeiro que se peça copia dos telegrammas officiaes, dirigidos pelo presidente desta provincia ao governo imperial, por occasião da manifestação do commercio desta praça, á respeito do imposto de consumo.—*Regueira Costa.* »

« E bem assim copia dos telegrammas do Sr. ministro da fazenda ao Sr presidente da provincia.—*Freitas Henriques.* »

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 112 deste anno (ordenando o assentamento de apparelhos de drainagem na cidade do Recife até se completar o numero de dez mil.

Tambem em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 116 deste anno (declarando que a comarca do Exú fica com a denominação de Granito tendo por séde a villa deste nome), tendo orado os Srs. Souza Ferraz, Luiz de Andrada e Alfredo Corrêa.

Registrou-se em 1ª discussão o projecto n. 257 deste anno (declarando que qualquer contracto relativo á construcção de estradas de ferro provinciaes só poderá ser executado depois de approvado pela Assembléa) tendo orado os Srs. Moreira Alves Olympio Marques Oliveira Escorel e Góes Cavalcante.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 12 de 1880 (approvação de artigos de posturas da Camara Municipal de S. Bento, substitutivos aos existentes e ampliativos das mesmas posturas) oraram os Srs. Democrito Cavalcante, Barão de Nazareth que mandou um requerimento de adiamento e Góes Cavalcante, ficando encerrada a discussão e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 16, tambem de 1880 (posturas da Camara Municipal da villa de Floresta).

Pela chamada a que se procedeu verificou-se estarem presentes apenas os Srs. Estevão de Oliveira, Alfredo Corrêa, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga, Lanna Beltrão, Souza Ferraz, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Tolentino de Carvalho, Drummond Filho, Democrito Cavalcante e Freitas Henriques.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: discussão do parecer n. 347 e 1ª dos projectos n. 284 e 285 todos deste anno.

Emboscada—Reza a parte policial que, na manhã de 27 de setembro findo, quando de Timbaúba seguiam para a cidade da Victoria o marchante Apolinario Mendes Azevedo, um seu irmão de nome Arthema e outras pessoas, ao approximarem se do engenho Volta, distante da villa uma milha, receberam uma descarga de tiros, que lhes foram disparados de emboscada, e que occasionaram a morte do dito Apolinario e o ferimento grave de Arthema.

Diz ainda o mesmo documento que se attribue esse crime á Antonio Francisco Coutinho de Lyra, tendo sido o movel d'elle intrigas particulares.

Criminoso—Communicaram de Goyanno que, no dia 1º do corrente, o subdelegado da districto de Ponta de Pedras capturara alli á Francisco Felix criminoso de varias mortes, chefe de uma quadrilha de ladrões e socio nas proezas do celebre José Talho.

Club Carlos Gomes—Este Club resolveu suspender os seus trabalhos por tres dias como demonstração de pezar pelo fallecimento de seu socio Victorino Mafra.

Embarque—No paquete nacional *Pernambuco* seguio hontem para a Bahia o Sr. Antonio Pereira Bastos, conferente que foi da Alfandega desta provincia, ultimamente nomeado para a d'aquella.

O Sr. Bastos soube por tal modo conquistar as sympathias dos seus collegas e do commercio, que a maior parte d'aquelles e muitos negociantes o acompanharam hontem até o caes em que embarcou elle, indo muitos até o bordo do paquete, onde fizeram suas despedidas.

Uma banda de musica, postada no caes, saudou o no embarque, realçando a festa de despedida que lhe fizeram seus amigos.

Bons ventos o levem e perdure a grata recordação da boa opinião que aqui deixou de si.

Empregados publicos—Acha se convocada para amanhã, ás 4 horas da tarde, no pavimento superior do convento de S. Francisco desta cidade, uma reunião dos empregados publicos provinciaes, para o fim de tractarem de interesses da respectiva classe.

Libertação—Communicam nos de Palmares que, no dia 26 de setembro ultimo, o Sr. Dr. Aristarcho Xavier Lopes, 1º promotor publico desta cidade, que esteve ultimamente alli, libertou sem onus e gratuitamente a sua escrava Rita de 30 annos de idade, dispensando á um filho d'ella ingenuo, da obrigação legal de servil-a nos termos da lei n. 2.040

São actos de philantropia que muito honram ao Sr. Dr. Aristarco, tanto mais que não são os primeiros de igual natureza por elle praticados.

Club Abolicionista.—Esta sociedade emancipadora, por occasião do seu anniversario em 28 de setembro findo, fez entrega sem aparato de 33 cartas de liberdade á outros tantos escravos que ajudou á alforriar, conforme o demonstra a relação infra:

NUMERO	NOME DO ESCRAVO	ANNOS	NOME DO SENHOR	VALOR	PECULIO	AUXILIO
1	Francisca	58	D. Joanna da Natividade Cruz Mesquita	150$000	100$000	50$000
2	Maria	50	Antonio Gomes Pereira	580$000	500$000	80$000
3	Maria	23	Adolpho de Brito Tavares Cordeiro	80$000	$	80$000
4	Rufina	50	Feliciano de Arruda Camara	130$000	50$000	80$000
5	Cathariina	60	D. Maria Francisca de Mello Tavares	100$000	10$000	90$000
6	Antonia	30	Adolpho Pereira Carneiro	600$000	510$000	90$000
7	Valeria	35	Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha	380$000	285$000	95$000
8	Maria da Penha	13	D. Joanna Baptista de Souza	200$000	100$000	100$000
9	Vicencia	48	D. Francisca de Salles Gondim de Neiva	250$000	150$000	100$000
10	Antonia	32	Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	500$000	400$000	100$000
11	Rosa	5	D. Maria Clementina da Rocha Lins	200$000	100$000	100$000
12	Theophilo	36	David Ferreira Baltar	410$000	310$000	100$000
13	Victorina	27	D. Anna Thereza Correia de Araujo	300$000	200$000	100$000
14	Luiza	30	Dr. Joaquim de Oliveira Souza	300$000	200$000	100$000
15	Bibiana	35	Commendador Henrique Bernardes de Oliveira	300$000	200$000	100$000
16	Balbina	36	Carlos João de Souza Correia	400$000	300$000	100$000
17	Josepha	22	Antonio Ferreira Ramos	200$000	100$000	100$000
18	Jacintha	37	Alfredo Cavalcante da Silveira Lins	300$000	200$000	100$000
19	Josepha	14	D. Ignez Veronica Correia de Araujo	100$000	$	100$000
20	Maria da Conceição	32	D. Maria Candida da Cunha Vianna	400$000	300$000	100$000
21	Maria	35	Herdeiros de Luiz José Pinto da Costa	200$000	100$000	100$000
22	Valeriano	25	Francisco Vieira Perdigão	400$000	300$000	100$000
23	Severina	14	Diogo Soares Carneiro de Albuquerque	600$000	500$000	100$000
24	Severina	36	Francisco Teixeira do Monte	600$000	500$000	100$000
25	Caetana	37	D. Maria Candida Gonçalves	500$000	400$000	100$000
26	Benedicta	30	D. Joaquina da Silva Gusmão	200$000	100$00	100$000
27	Angela	46	D. Angelica Bernarda Pereira	600$000	500$000	100$000
28	Ignacia	24	D. Guilhermina Theodora de Oliveira Lopes	450$000	350$000	100$000
29	Monica	30	João Domingos da Cunha Lages	400$000	300$000	100$000
30	Maria	45	D. Maria Basilia Alves Machado	100$000	$	100$000
31	Gregorio	22	D. Carolina Josepha da Silva Pinheiro	300$000	200$000	100$000
32	Salustiana	36	Manoel Antunes Correia	350$000	250$000	100$000
33	Sophia	32	Herdeiros de Miguel Germano Pereira de Bastos	600$000	500$000	100$000
			Total.	11:180$000	8:015$000	3:165$000

Club Litterario.—Funcciona hoje este club, no lugar do costume, pelas 3 horas da tarde.

Conferencia Conforme fôra annunciado, os Srs. Nicoláo Tolentino e Emiliano de Brito, realisaram ante hontem n'uma sala do Lyceo de Artes e Officios a conferencia que prometteram sobre mathematicas.

Discorreu o primeiro sobre calculo differencial e integral com applicação á quadratura da hyperbole; e o segundo desenvolveu o calculo de reducção do arco do circulo maximo sobre o meridiano, com o emprego de series, exercicio tirado da operação geodesica da Pensilvania em 1768 por Masson e Dixon.

Pantheon Dramatico e Litterario—Esta associação celebra sessão hoje, ás horas e no local do costume.

Paquete Bahia—Este paquete nacional, tendo sahido do porto da Bahia hontem ás 3 horas da tarde, deve tocar amanhã em Maceió, chegando no sabbado ao do Recife.

Paquete Senegal—Deve chegar hoje ao nosso porto este paquete francez, seguindo para o sul após a demora indispensavel.

Escola publica—A escola primaria do sexo feminino, da ilha dos Ratos, da freguezia da Boa Vista, regida por D. Gabriella de Albuquerque Mello, passou a funccionar no n. 39 da rua do Hospicio.

Bibliotheca de Palmares—Escrevem nos de Palmares, em 2 do corrente:

« Com grande pompa solemnisou hontem o Club Litterario de Palmares a inauguração de sua bibliotheca e a primeira reunião de sua assembléa geral.

« Foi esta presidida pelo Dr. Souto-Maior, que em um breve e eloquente discurso expoz o fim da reunião, e, apresentando depois um projecto de estatutos, os submetteu a discussão, sendo elles unanimemente approvados.

« Em seguida teve lugar a eleição dos membros da directoria e foram eleitos:—Dr. Souto Maior, director; vigario Tertuliano, vice director; Marinho Valois e Manoel de Hollanda, 1º e 2º secretarios; Sizenando Ramos, thesoureiro; Nascimento Barros, procurador; commendador Augusto Rufino, Isacio de Almeida e Prudencio Pimentel, membros da commissão de contas; coronel Franco, major Silva, Dr. Manoel de Barros, Dr. Fiel, Dr. Fernando, Dr. Camera, padre Manoel Marques Dias, Xavier da Maia, Correia Marques, José Magalhães, Caphedorio, Lauro, Ferreira Mendes, Avellar, Chagas, João Alves, Fialho, Cordeiro Junior, João Felix, Severino Pereira, Minervino, Cardoso, B. Gusmão, J. Firmo, E. Cruz e Alves Ferreira, membros do conselho deliberativo.

« Para a assembléa geral foram eleitos:—*presidente* Dr. Constantino; *vice presidente*, coronel Austriclino; *1º e 2º secretarios*, major Floro e Alcoforado.

« Após a eleição, o Dr. Souto-Maior proferio um importante discurso, seguindo lhe na tribuna o orador do Gabinete Portuguez, A. Maia Pessoa; o representante da Nova Emancipadora, Duarte Filho; Antonio Cophedorio, João Baptista Ferreira e Manoel de Hollanda, que proferiram discursos de grande merecimento litterario. Recitaram duas lindas poesias M. G. Ferreira Mendes e J. Duarte Filho, sendo todos muito applaudidos.

« Encerrou se essa festa litteraria, deixando uma impressão muito agradavel em todos que a presenciaram. Tambem a directoria não tem poupado esforços. O Club já conta 111 socios e a bibliotheca tem mais de 600 volumes.

« Em virtude de relevantes serviços prestados á sociedade concedeu hoje o conselho o titulo de socios honorarios aos Srs. Dr. Felippe de Figueiroa Faria, José de Vasconcellos, Antonio da Maia Pessoa e João Duarte Filho; e o titulo de socios benemeritos aos socios coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Joaquim Firmo de Oliveira, José Baptista Marques Dias, Sizenando Hilario Ramos e Manoel G. F. Mendes. »

Mocidade e Luz—Em sua sessão de 3 do corrente, esta sociedade elegeu sua nova directoria pela seguinte forma:

Presidente—João Carneiro.
1.º Vice presidente—Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
2.º Vice-presidente—Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessôa.
1.º Secretario—Rodolpho Alberto Silveira.
2.º Secretario—Antonio Vital Pereira de Mendonça.
Adjunctos dos secretarios—José de Freitas Moraes Pinheiro.
Orador—João Pacifico dos Santos.
Vice-orador—Raul Coelho da Silva.
Thesoureiro—Thomé da Silva Ribeiro.
Bibliothecario—João da Costa Ribeiro.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 4 de outubro—Rio de Janeiro, Victoria, Porto Seguro, Pojuca, Estancia Aracajú, Larangeiras, Penedo, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros e Rio Formoso, tempo bom. Coruripe, Maroim e S. Miguel, nublado.

A familia de um magistrado—Com esta epigraphe, escreveu o *Jornal do Commercio* da corte:

« A 18 de julho ultimo transcrevemos do *Jornal do Recife* uma noticia tão curta quão dolorosa acerca da existencia, na capital de Pernambuco, de uma familia, composta de mãi e duas filhas, reduzidas á extrema penuria, de todo o ponto impossibilitadas para qualquer trabalho, vivendo em summa da espontaneidade da caridade publica. Finou se ha

dias u m d'estas infelizes criaturas. Restam mãi e filha, aquella maior de 70 annos e esta maior de 40, enfermas ambas. Habitam na rua da Conceição n. 88, bairro da Boa-Vista. São a viuva e a derradeira filha do desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, do conselho de S. M. o Imperador e presidente do tribunal da relação do Maranhão, onde morreu ha annos com a nota de magistrado integro.

« A noticia a que acima alludimos despertou entre collegas de Albuquerque Mello a idéa de acudirem em auxilio da infeliz familia e, graças á diligencia do Sr. Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello, a quem podem dirigir-se as pessoas que a esta pia obra desejarem associar-se, foi para aquelle fim arrecadada a quantia de 1:130$, que vai ser remettida a seu humanitario destino.

« A viuva e filhas do honrado juiz requereram, ha oito annos, uma pensão, e, segundo somos informados, nenhum despacho obtiveram. Entretanto parece-nos ser este um dos casos em que, bem avaliadas as circumstancias, deve o Estado não regatear algum auxilio que de pouca duração poderá ser. Dirão que o papel do Estado não é alliviar a miseria; mas, tractando-se de um magistrado de instancia superior, o que pelo menos é indicio de longos serviços, e cabendo ao governo a attribuição constitucional de conceder mercês pecuniarias, seria equitativo attender áquelle pedido.

« E' impossivel exigir rigorosa justiça na concessão de pensões, e antes é para louvar do que para censurar a tendencia de restringir favores desta natureza.

« Desde, porem, que factos de certa ordem chegam por qualquer maneira ao conhecimento do governo, não deve ficar dependente do seu puro arbitrio a concessão ou recusa de mercês pecuniarias. »

O grande cometa.—Sobre o cometa que tem sido observado de todo o littoral do Brasil, dirigio o Sr. Dr. L. Cruls, director interino do observatorio astronomico da côrte, a seguinte communicação ao *Jornal do Commercio*, que o estampou na sua folha de 25 de setembro:

« Não tive a fortuna de ver o grande cometa de 1843, e não me é possivel, pois, tomal-o como termo de comparação para dar idéa, mesmo approximada, do aspecto grandioso que nos offereceu hoje pela madrugada, o cometa austral visto nestes ultimos dias, e que mal podemos entrever aqui nos dias 12 e 22 do corrente.

« Bastará dizer que, ao chegar ás 4h e 5m da manhã de hoje no terraço de SE. do observatorio, fiquei em admiração diante de um espectaculo sublime e verdadeiramente assombroso. Uma parte apenas da cauda emergia do horizonte e projectava-se debaixo da forma de uma feixe luminoso colossal sobre o céo, que felizmente estava de uma rara pureza.

« O feixe tinha na sua base cerca de *dous grãos* de largura e a sua intensidade luminosa era ao menos igual ao brilho da lua quando cheia. Nada pode dar a medida de quanto era sublime o aspecto desse colossal feixe de fogo que, na calma da noite se destacava sobre o fundo escuro da abobada celeste. As pessoas que tiveram a felicidade de o presenciar, com certeza nunca o poderão esquecer. Não pude prolongar á vontade a impressão que me produzio semelhante apparição, porque forçoso me foi tratar immediatamente do estudo do phenomeno. Ainda o nucleo mergulhava debaixo do horizonte e, portanto, devia eu espetar a sua apparição para determinar a posição.

« Adoptei-a, pois, o espectroscopio sobre a luneta do grande equatorial e apontei a para a região mais luminosa da cauda, afim de estudar os phenomenos espectraes que apresentava. O espectro era em parte continuo e devido á luz solar reflectida pela materia cometaria da cauda; porém via se distinctamente a linha amarellada e bem conhecida do sodio cuja posição medi por meio do micrometro do espectroscopio. A supposição de ser esta linha a do sodio verifiquei-a mais tarde, determinando a leitura micrometrica da linha espectral produzida pela chamma artificial de um sal de sodio collocado em uma lampada de Bolsen.

« Além da presença do sodio, notei tambem a linha estampada que suppuz ser a mais brilhante (alpha) das produzidas pelos carburetos de hydrogeneo e que tambem verifiquei ulteriormente sobre a chamma azulada produzida pelo gaz commum. A presença do sodio foi, pela primeira vez, verificada por Huggins e Tacchini no cometa de Wells, observado este anno.

« Durante estas observações tinha o nucleo feito a sua apparição acima do horizonte; era de grande brilho, comparavel ao planeta Venus, quando collocado a distancia média da terra e visto a pequena altura sobre o horizonte. Determinei logo a sua posição em ascensão recta e declinação, e verifiquei que, no primeiro sentido, se havia afastado do sol cerca de quatro a cinco grãos desde o dia 32 (ha tres dias), e que a sua declinação pouco tinha variado; é esta a primeira posição que possuimos deste interessante cometa.

« Continuei em seguida a analyse espectral do nucleo. O espectro continuo era muito vivo, tanto que se via perfeitamente a succesão das cores do espectro da luz solar. Tomei novamente a posição micrometrica das linhas do sodio e do carbono, que concordaram, nos limites dos erros de observação, com as medidas obtidas sobre a luz emittida pela cauda. A linha do sodio era notavelmente brilhante; e outro facto digno de ser registrado era a presença, claramente visivel, de grande numero das linhas de Fraunhofer, o que mostra quão intenso era o espectro continuo devido á luz solar reflectida.

« Eis outras particularidades notaveis que foram notadas tanto por mim como pelo alumno astronomo Lima.

« A cauda, na sua parte mais luminosa e mais larga, tinha cerca de 10 a 12 grãos de comprimento, porém prolongava-se, em seguida, sobre uma largura muito menor e de luminosidade mais fraca, e n'uma extensão de 15 a 18 grãos, o que dá cerca de 30 grãos para o comprimento total da cauda. De mais o bordo sul da cauda era muitissimo mais nitido do que o bordo opposto, e a differença era muito sensivel, presumo que esta differença no aspecto não é apparente porém real, e liga-se provavelmente *ao sentido* em que se deslocam o astro e a cauda; o bordo sul além de ser mais nitido era *curvilinho*, virando a sua convexidade tambem para o lado do sul, outra particularidade devida, no meu entender, ao sentido em que se move a cauda; o que aliás, será de grande interesse em verificar e descutir ulteriormente. Devo accrescentar que a marcha actual do cometa parece me ser dirigida em declinação para o lado do sul, e que a sua ascenção recta vai diminuindo; isto é, o contrario da marcha apresentada até o dia 22, pois que, de 12 a 22 haviamos verificado um augmento de ascensão recto, e quanto á declinação as diversas informações telegraphicas, bem que incompletas e ás vezes contradictorias, parecem indicar uma marcha no sentido do sul para o norte.

« Sendo, pois, o sentido da marcha para o sul, parecem-me devidas á esta circumstancia as duas particularidades acima apontadas; 1º, maior nitidez no bordo da cauda virado para o sul, e 2º, curvatura apresentada pelo mesmo bordo, sendo a convexidade do lado do sul.

« O facto de ter sido hoje notada na cauda uma intensidade luminosa extraordinaria e superior á que se tinha verificado nos ultimos dias (posto pareça pelas informações vindas de diversos lugares que o astro já effectuou a passagem pelo perihelio) explica-se perfeitamente pelas considerações seguintes: Em primeiro lugar, a visibilidade do astro em pleno dia, a 5 ou 6 grãos do sol, quando esta não se verifica hoje, implica forçosamente uma distancia ao sol menor do que a de hoje. Porém, esta mesma visinhança do sol fazia com que ao apparecer o cometa, se projectasse este sobre a abobada celeste já illuminado, ao menos parcialmente, pelo crepusculo matinal, e por conseguinte apagava a grande intensidade luminosa da cauda, a qual se notava, porém menor relativamente ao que teria succedido se tal cauda se projectasse sobre o fundo escuro do céo. Hoje, que a distancia angular do astro ao sol é muito superior, e que o estado do céo particularmente favoravel, permittio observar a cauda desde ás 4 horas da madrugada até [illegible], isto é, emquanto ainda não havia crepusculo, o que em consequencia disto, se destacava a cauda sobre o fundo completamente escuro do céo, facil é [illegible] luminosa [illegible]

das, quando entretanto, o cometa se achava então mais visinho do sol. Por outro lado, não devemos perder de vista os multiplos effeitos de perspectiva que se produzem á cada apparição do cometa e que fazem com que a cauda vista no instante da passagem pelo perihelio, e de grande comprimento, póde, em apparencia, ser de pequena extensão e mesmo, ás vezes, desapparecer completamente, quando visto muito inclinado sobre o raio visual; e que, ao contrario, em outras posições do cometa, á cauda, bem que em realidade muito menor, póde apparecer debaixo de um angulo visual apparente muitissimo maior:—conjuncto de circumstancias que podem produzir illusões opticas e conduzir a conclusões erroneas, quando o observador, pouco experimentado, procura deduzir as condições do phenomeno pelas simples apparencias.

« Em resumo, considero as observações feitas hoje como de grande interesse para a sciencia e é de esperar que as condições atmosphericas nos permittam continual-as e mesmo completal-as por estudos sobre factos attinentes á polariscopia; o que não foi possivel fazer hoje.

« O cometa telescopico de Dun Echet não póde ser observado, sem comprometter as observações que forçoso era fazer sobre o grande cometa.

« Em todas estas observações fui coadjuvado pelo alumno astronomo João Evangelista de Lima. Rio, 25 de setembro de 1882.—*L. Cruls.* »

Operações cirurgicas—Pelo Sr. Dr. Malaquias foram praticadas no hospital Pedro II, durante o 2º quartel de 1882, as seguintes:

Quatro amputações de dedos da mão, sendo uma com metade do 4º e 5º metacarpianos, reclamadas por lesões traumaticas; curados.

Duas amputações da mão por desarticulação radio carpiana, pelo methodo elliptico, uma por esmagamento da mão e outra por ferimento de arma de fogo; curados.

Duas amputações do braço, sendo uma a dous retalhos e outra pelo methodo circular—por esgamentos; curado um, e falleceu um em consequencia de tetano.

Duas amputações de dedos grandes do pé a retalho plantar externo por traumatismo; curado.

Uma amputação do pé osteo plastia intra calcanea de Pirogolph modificada por Sedillot; curado.

Uma resecção de parte do grande trochanter por necrose do mesmo e fistula, sendo a incisão classica praticada pelo thermo-cauterio; curado.

Um esvasiamento do tibia por osteite e necrose—soffreu posteriormente a amputação da perna; falleceu.

Uma extirpação de um kisto da face (bochecha) pela parte interna; curado.

Uma extirpação de um cancro melanico da face; curado.

Uma extirpação de um kisto sero hematico da face. Depois de perfeitamente curado, estando ainda em tractamento de uma operação de circumcisão, foi atacado de variolas em consequencia das quaes falleceu, como se vê no resultado das operções de phimoses abaixo mencionadas.

Um labio leporino pelo processo de Nilaton: curado.

Uma extirpação de angioma da região glutea; curado.

Uma ablação de uma adenoma da mama em homem; curado.

Tres amygdalotomias duplas; curados.

Um arrancamento de unha; curado.

Uma incisão crucial pelo thermo cauterio de Paquelin, de um anthraz da nuca; curado.

Uma extirpação de um cancro encephaloide da região axillar; curado;

Uma herniotomia praticada *in extremis* reclamada por hernia inguinal estrangulada; curado.

Tres excisões e cauterisações de condylomas anaes pelo thermo cauterio; curado um, existem em tractamento dous.

Uma excisão e cauterisação de uma papiloma do pé; curado.

Uma oschiotomia reclamada por uma enorme ilhamphancia dos escrotos; curado

Onze hydroceles, sendo nove por puncção e *drainage*, um por incisão anti septica (methodo de Wolkman), e uma por puncção simples; curados.

Desoito circumcisões por phimoses simples ou complicadas de balano-posthites, e cancros venereos, sendo a maioria pelo processo de Ricord, e outras pelo termo cauterio; curados dezeseis, em tratamento um, falleceu de variolas um.

Um hematocele em supuração, incisão das tunicas; falleceu em consequencia da infecção septecemica, de que estava affectado, quando foi operado.

Uma amputação de penis pelo thermo cauterio, por epitelioma da glande; curado.

Um paraphimosis pelo thermo cauterio; curado.

Quatro urethrotomias internas pelo processo de Maisonneuve, por estreitamentos fibrosos, alguns complicados de fistulas; curados.

Uma incisão e cauterisação com thermo cauterio de uma urethra, sede de um cancro phagedenico; continua em tractamento.

Curados 51, fallecidos 4, existem em tractamento 3; total 68.

Phosphoros—Esta fonte domestica de fogo e de luz pode tambem sel o de incendios e queimaduras. Não adopteis jamais phosphoros que pelo meio da esfregação produzam uma pequena detonação, saltando faiscas, e lembrai vos sempre de apagar com as plantas do vosso pé os phosphoros accesos que atirais ao chão; recordai-vos sempre fazel-o, sobretudo nas ruas da cidade em que uma infeliz senhora poderá ficar com os seus vestidos incendiados, devido ao vosso descuito.

Não deixai tambem jámais os phosphoros em lugar que os meninos possam tirar, porque elles poderão leval-os a bocca e envenenarem se, como ainda não ha muito tempo esta folha teve occasião de citar um caso, ou porque emfim poderão queimar a si mesmas, e a casa em que estão. Chevallier só na cidade de Paris pode contar 65 casos de incendios effectuados por meninos e meninas.

Preferi sempre os phosphoros Jönköpings, que não podem accender se senão quando são esfregados sobre o papel preparados das suas caixinhas. São igualmente a preferir se os phosphoros amorphos, denominados—*Phoenix*.—

Recursos das formigas no inverno.—Pensa muita gente que as formigas morrem em chegando o inverno, e outros, e aqui entram alguns observadores pouco cuidadosos, asseguram que as formigas subsistem na triste estação, das provisões que enthesouram no resto do anno com solicitude previdente. Pois tal não ha.

Os mais zelosos observadores dos costumes das formigas affirmam que ellas ficam paralysadas pelo frio, mas quando a estação não é muito rigorosa, a profundidade do formigueiro põe-nas ao abrigo do frio, que só as paralysa quando o thermometro Réaumur marca dous grãos abaixo de zero. Huber vio-as passear em cima da neve, quando a temperatura não era aquella a que nos referimos.

Mas, não tendo ellas recursos, porque já não ha trigo, nem hervas, nem grãos, de que hão de novo no inverno viver as pobresinhas? Ora aqui está o que sabios e pacientes observadores descobriram.

O recurso d'estes animaesinhos está nos pulgões, que por admiravel concurso de circumstancias, que não devemos attribuir ao acaso, cahem em lethargia ao mesmo tempo que as formigas, e acordam na mesma occasião, de fórma que ellas encontram n'os sempre quando d'elles teem necessidade.

As formigas que não teem estes insectos, que são, por assim dizer, o seu gado e rebanho, sabe onde os hão de achar.

Procuram-n'os nos arbustos e nas raizes que ellas antigamente frequentavam, e tiram d'elles o mel que trazem alegremente para a sua republica.

Logo que a paralysia ou entorpecimento acaba, entram as formigas a procurar e a distribuir umas pelas outras o alimento que ainda subsiste no seu estomago, e cujos sucos não chegaram a evaporar-se no estado de entorpecimento em que jazeram por algum tempo: estes sucos não se evaporam, por causa da espessura dos annaes apermeosos do ventre.

Quando [illegible]

Procuram assim [illegible]

possivel, mas os nossos thermometros não são bastante delicados para nol-o dizerem.

Aranha monstro.—Uma das maiores aranhas que se conhece é a mygale avicular. E' originaria dos tropicos. Graças ás solidas e terriveis antenas que lhe ornam a cabeça, vence os maiores insectos, e chega até a luctar com lagartixas e com passaritos.

Bates observou estes factos, que até aqui careciam de prova. Este viajante vio nas margens do Amazonas uma mygale avicular, do comprimento de 18 centimetros. Cobriam-lhe o corpo e as pernas pellos avermelhados. Este medonho monstro attrahio as attenções do naturalista por um movimento que o animal fez no tronco da arvore, atravez de um buraco do qual havia uma teia, em que estavam presos dous passaritos, do tamanho de pisos.

Um d'elles estava morto, o outro, o que estava debaixo do corpo do monstro, vivia ainda, mas estava todo envolvido n'uma especie de baba viscosa.

Bates diz que esta especie de aranhas é muito vulgar no Brasil. Fazem umas o ninho sob as pedras, e outras cavam tunneis, onde se escondem. Algumas são enormes, e tanto que os rapazes costumam atal-as com um brabante e arrastal-as pelo areial, como fariam a um cão.

Esta especie de aranhas, no Pará, não caça senão de noute. De dia estão escondidas nas suas tocas, que medem muitas vezes cerca de 65 centimetros de profundidade sobre 6 de largura.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de livros de direito, sciencias e romances.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, objectos de ouro e prata com brilhantes e barris com pregos.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de barricas com farinha de trigo.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Senzalla Nova n. 10, de generos, armação e utensilios do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 48, de moveis e louças.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no hotel Augusto, em Limoeiro, de joias de prata e ouro, com e sem brilhantes.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua de S. Miguel, em Afogados, n. 120, de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco do Recife, e na de S. Pedro Apostolo de Olinda, por alma de Antonio Pinto de Barros; das 7 ás 8 horas, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral; as 7 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de João Manoel Alves da Costa.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de André Joaquim de Azevedo; ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de Anna Eustaquia R. Pereira dos Santos; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Francisco Correia de Almeida.

— *Sabbado*: ás 7 horas, no convento de S. Francisco em Olinda, por alma de frei João Baptista do Espirito Santo.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Antonio Pereira Bastos, Joaquim da Silva Carvalho, D. Anna Lins Accioli do Carmo e 2 filhos, Antonio Pogge de Figueiredo, tenente Felicissimo de Azevedo e Mello, tenente Honorio José de Paula, Rosa Conceição, Henrique C. Barreto de Almeida, Dr. José Peregrino, Francisco de Paula Lopes, D. Adelia Guimarães de Oliveira Lima, Silvestre Alves Vivaro, Joaquim Alves Pereira, Luiz Pinto dos Santos, Augusto da Veiga, Francisco de Oliveira e Silva, José Bento Moreira, Bernardino Gomes de Paiva, Alfredo Rigand, Bemvenuto Antonio de Figueiredo, José Monteiro Tavares, Argemiro Pereira, Florindo da Silva e sua senhora, João Correia Lima, Nicopo Bezerra da Silva, Amaro Ferreira de Carvalho, 3 machinistas, 1 criada.

Loteria da provincia—Sabbado, 7 do corrente, será extrahida a loteria 262.ª, em beneficio da igreja matriz de Leopoldina, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras [illegible] em ordem numerica e apreciação do publico.

Matadouro Publico—Foram abatidas na Cabanga 77 rezes, para o consumo do dia 5 de outubro.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 4 as carnes de 40 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,408 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 400 réis. Entraram tambem 23 cargas de farinha e 28 de fructas.

— Pelo Sr. administrador foi suspenso o talhador Manuel Ignacio de Araujo, por fraude em peso de carne.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 3 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 9, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 522 enfermos.

Existem 528, sendo: nacionaes: soldados 14 do sexo masculino 282, do sexo feminino 176, estrangeiros 28, estrangeiras 15; escravos 9, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

Existiam presos 230, entraram 5, sahiram 6, existem 229; a saber: nacionaes 206, mulheres 12, estrangeiros 4, escravos 7.—Total 229.

Arraçoados 217, sendo:—Bons 207, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Cesario Antonio de Souza, Severino Aleixo de Vasconcellos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de outubro:

Paulino, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculose aguda.

Antonio Silvino da Costa Braga, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José; padecimento chronico.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia palustre.

Manoel, preto, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; espasmo.

Maria, parda, Pernambuco, 8 horas, Graças; fraqueza congenita.

Antonio, pardo, Bahia, 2 annos, S. José; syphilis congenita.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; lyphamtite.

Silvino José Francisco, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio; febre perniciosa.

Maria das Dores, parda, Pernambuco, 60 dias, Santo Antonio; espasmo.

Luiz de França, preto, Bahia, 79 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade; anemia.

Francisco Correia de Almeida, branco, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; congestão cerebral.

— 3 —

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.

Cosme Damião dos Santos, preto, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista; hemeplegia.

João Emiliano de Miranda, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Feliciano Pereira de Souza, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

João Ferreira dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; erisypela.

Vicente Ferreira Villaça, pardo, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Graças; [illegible]

Eustaquio, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; [illegible]

Joaquim José Alves de Carvalho, branco, Pernambuco, 46 annos, casado, S. José; anasarca.

Feliciano Carlos de Araujo, pardo, Pernambuco, 21 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Catharina Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, Afogados; paralysia.

Remettidos pelo subdelegado da Boa-Vista:

Amaro, 13 annos, convulsões.

Um recemnascido.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes. Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico occulista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Grande Circo Universal

Nada faltou a desejar no espectaculo dado por esta importante companhia brasileira, na noite de terça feira 3 do corrente, em beneficio do notavel artista Ferreira.

Todos os trabalhos em geral exhibidos provocaram nos assistentes ininterruptos e estrondosos applausos.

Infelizmente ainda nessa noite não foi completa a enchente de espectadores, mas mesmo assim os que observam s parecíam querer tocar ao delirio sempre que applaudiam um a um todos os artistas da companhia.

Taes e tão expontaneas ovações do illustre povo pernambucano enche-nos de justo orgulho, porque outro não devia ser o seu procedimento tendo a vista merito muito real e, o que é tudo, tanto mais posto a dura prova por uma companhia exclusivamente brasileira.

Foi nos, portanto, bem agradavel isto,—*dando se a Cesar o que é de Cesar*,— e louvores sejam dados ao publico alli congregado pela attitude toda honrosa que assumiu para com seus patricios artistas.

Ainda que muito em resumo, e em additamento ao nosso primeiro artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 3 de outubro andante, digamos alguma cousa acerca da parte do pessoal da companhia que se exhibiu na noite d'aquelle dia.

Foi elle composto de moços e intelligentes artistas, dignos de todo o acolhimento publico.

As jovens e interessantes Maricota e Carolina, as quaes, como que exclusivamente couberam as honras do alludido espectaculo, se tornaram mesmo maravilhosas com os seus trabalhos equestres.

O beneficiado attingiu á altura de seu merecimento.

Matheus,—esse artista intrepido— e seu companheiro o corajoso Vernid exhibiram-se salientemente.

O menino de 9 annos tornou se sem igual em seu genero de arte. Seus difficeis e arriscados trabalhos já o recommendam como um artista de subido merito.

Odom—tem um grande nome na historia artistica— e por isto tornou se objecto das mais vivas e calorosas acclamações.

Os palhaços,—quer o Branco quer o preto,—preencheram satisfactoriamente seus papeis. Um e outro agradaram muito, tanto mais o segundo, cujo espirito naturalmente gaiato e chistoso firma mais e mais a reputação que lhe é peculiar.

Em summa a companhia, da qual é director o [illegible] Sr. Hilario de Almeida, [illegible] de um pessoal [illegible]

Amanhã, 6 de outubro dá [illegible] beneficio a [illegible] Carolina, a qual escolheu para essa noite os melhores e mais [illegible] trabalhos do repertorio da companhia.

E' de esperar que hoje [illegible] seja [illegible] apreciado es, pois a belleza da bem [illegible] ao par de sua pericia artistica nos deverá merecer todo o acolhimento possivel.

Apreciar-mol-a pois é o nosso dever visto que nos impõe a admiração de que ella com o seu genio se revela credora.

Recife, 5 de outubro de 1882.

Um espectador.

— Joaquim da Silva Carvalho, retirando se temporariamente para o Rio de Janeiro, por motivo de molestia; pela prestesa de sua viagem não lhe foi possivel despedir-se pessoalmente dos seus amigos, o que faz pelo presente offerecendo os seus prestimos na corte ou em outra qualquer parte onde estiver.

Recife, 4 de outubro de 1882.

— O academico Luiz do Rego Cavalcanti Albuquerque faz publico não ter sido elle o autor da poesia, sob a epigraphe *Descrença*, publicada n'esta folha de 4 do corrente.

Aos empregados publicos provinciaes

Convida-se a todos os empregados publicos provinciaes, a reunirem se em o dia 6 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, em um dos salões do pavimento superior do convento de S. Francisco, afim de tractar se de interesses da respectiva classe. E' de esperar que nenhum funccionario deixe de comparecer a reunião, uma vez que depende o futuro da mesma classe, da união entre aquelles que d'ella fazem parte.

Recife, 4 de outubro de 1882.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862
MEDALHA DE PRATA P. 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

ALLRECHT & C.
Aracajú, Sergipe
Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega
Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.
Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Costa Moermans & C.
Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie
Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. Costa Moermans & C. 6 Red Lion Square, Holborn, Londres, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. e effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.
6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

A *Tribuna medica* de Paris publicou uma observação, que constitue a prova mais cabal do poder nutritivo e reparador do vinho de Peptona de Chapoteaut; eil-a:

« Bréhier, 60 annos de idade, soffrendo de um catarro chronico tinha chegado ao maior estado de fraqueza, não podia mais andar, vivia deitado e quasi nada comia por falta de appetite; os alimentos, que ingeria eram raras vezes conservados, e provocavam vomitos e tosse. Já não contava Bréhier com os recursos da medicina quando lhe foi aconselhado o vinho de Peptona de Chapoteaut. Desde o primeiro dia o appetite reappareceu lhe; oito dias depois o doente levantou se e andou, o estomago começou a supportar alguns alimentos, um bem estar se manifestou, a tosse diminuio, as forças voltaram de uma maneira rapida e o appetite desenvolveu se com tal força que foi necessario moderal-o. Este resultado, que sorprehendeu á primeira vista, é todavia natural, por que o vinho de Peptona de Chapoteaut contém em cada calix de Bordeaux dez grammas de excellente carne de vacca perfeitamente digerida e assimilavel, cujos principios nutritivos penetram directamente na circulação sem auxilio do estomago.

Balanças Fairbanks

A seguinte traducção de uma carta que os Srs. Fairbanks receberam do seu agente na Russia, I. Block, em Moscow e S. Petersburg, será de interesse para todos os negociantes:

Companhia geral dos caminhos de ferro da Russia, linha Nicolai. Escriptorio do director, de maio 1879.

Srs. Fairbanks & C.—Tomo a liberdade de informal-os que a nossa linha possue muitas balanças Fairbanks, algumas desde 1857, e o resto desde 1862 em uso constante. Muitas d'ellas estão expostas ao ar livre durante o anno inteiro, sem protecção alguma contra o máo tempo.

Todas estas balanças, sem excepção, tem dado plena satisfação, e segundo as opiniões dos chefes das estações, excedem em certeza, facilidade em pesar cargas pesadas e sobre tudo em solidez todos os outros systemas de balanças.

Tendo uma experiencia de 22 annos com as balanças Fairbanks o escriptorio do superintendente da linha pode recommendal-as sem hesitar como adaptadas especialmente ao uso de estradas de ferro.

(Assignados)—Kowig, director da linha de ferro Nicolai, engenheiro e conselheiro effectivo de estado.

NOTA—A estrada de ferro Nicolai é a mais velha da Russia e foi construida pelo Imperador Nicoláo como grande caminho estrategico entre Moscow e S. Petersbugo. Tem mais de 400 milhas de extenção

Evening Post

N 231—Salsaparrilha de Bristol.—Trinta annos de triumphantes resultados teem outorgado á este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior á todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos os mais acreditados são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continua á salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas erysipellas, herpes, chagas nas pernas, abscesos, cancros, tumores, enfermidades syphiliticas e mercuriaes, e toda a casta de erupções cutaneas.

Acha-se á venda em todas as partes do mundo e em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibo de étape, empregados do Arsenal de Guerra, ditos da estrada de ferro.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de outubro de 1882.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

8 % sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter garapeiras.
10$000 para ter cortumes.
500$000 para ter casas de penhores.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
30$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
2$000 por baixa de capim.
6$000 por boleeiro, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capataz.
4$000 por talhador ou magarefe.
2$000 por aprendiz.
10$000 por carroça, e 20$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taixas pelos vehiculos de serviço particular.
5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louças fabricadas no estrangeiro.
500 rs. por metro de terreno não murado.
15$000 por casa de negocio que vender be[illegible]

COMMERCIO

Praça do Recife 4 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Mossoró 8$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/16 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2 a 3	97:223$515
«	De 4	23:180$333
		120:403$848
Recebedoria Geral	De 2 a 3	4:425$573
«	De 4	2:419$898
		6:845$474
Consulado Provincial	De 2 a 3	6:419$926
«	De 4	2:080$205
		8:500$131
Recife Drainage	De 2 a 3	296$378
«	De 4	210$959
		507$337

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de outubro de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 339 barricas com 25,439 kilos de assucar branco.

— No [illegible] allemã *Mephel*, carregaram:

Para o Natal, [illegible] 600 saccos [illegible] de mandioca.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 60 volumes medicamentos; Dr. C. Bittencourt 21 [illegible] F. Pessoa [illegible]

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para Mossoró, A. da Silva 5 barricas com 300 kilos de assucar branco e 12 pedras de amolar

Para Macáo, F. Ramos 5 barris com 480 litros de aguardente e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Montevidéo—19 dias, patacho hespanhol *Thimoteo I*, de 168 toneladas, equipagem 11, capitão P. Maristany, carga xarque; a Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Halifax por escalas—Vapor francez *Comte d'Eu*, commandante Dallien, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.

Ilha do Sal—Brigue nacional *Santelmo*, capitão Manoel Ignacio Ferreira, em lastro.

Macáo—Escuna allemã *Marie*, capitão Ranert, em lastro.

Observação

Procedente da Bahia passou hoje para o Macáo o palhabote portuguez *Camponez*, capitão José Antonio dos Reis, veio tomar pratico e seguio seu destino.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Senegal	da Europa	hoje
Ville de Bahia	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Borghese	de New-port-News	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 16
[illegible]	do sul	a 18
[illegible]	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
[illegible]	de Baltimore	a 22
Santo Domingo	da Europa	a 25
[illegible]	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 28
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

bidas espirituosas na cidade do Recife e 8$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrazados, que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Edital n. 10 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 12 do corrente irá de novo á praça, conforme ordena a presidencia em officio de hontem datado, o arrendamento da sacristia do theatro de Santa Isabel, servindo de base o preço annual de 500$000.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial, nesta cidade do Recife, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar no dia 28 do corrente na salla das audiencias em praça publica, e depois da audiencia d'este juizo, por quem mais der

Uma casa terrea, a rua do Principe, da freguezia da Boa Vista n. 18. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 2 quartos contiguos a cosinha, quintal murado, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros de fundo, 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:500$000, e quando não haja licitante pelo preço da adjudicação com o abate da lei. A qual casa vai assim a praça por execução de sentença, que move Manoel Fernandes da Costa, contra D. Maria Magdalena Cavalcante.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de outubro de 1882.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que em vista da resolução da presidencia de 9 do corrente, acha se este thesouro autorisado a levantar um emprestimo de cem contos de réis por contracto e titulo de divida da colonia orphanologica Isabel, sob a garantia e immediata responsabilidade da Fazenda Provincial, para execução das leis n. 1487 de 25 de junho de 1880, e n. 1715 de 28 de julho de 1882.

O emprestimo será pelo tempo de 20 annos e ao premio annual no maximo de 6 0/0, pagos por semestres vencidos, com amortisação annua de 10 0/0 do capital, a começar do undecimo anno por diante, ficando salvo, porém, o direito de remetter-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de cinco annos da existencia do contracto.

Os capitalistas que pretenderem contractar o referido emprestimo, apresentarão as suas propostas até o meio dia de 17 de outubro futuro, em cartas fechadas, que nesse dia serão abertas e apreciadas pela junta da Fazenda Provincial, afim de resolver sobre a aceitação definitiva.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque.

Edital n. 549

Faço saber aos senhores professores publicos que até o dia 30 de novembro proximo futuro deve ser remettido a esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles (com excepção dos interinos, adjuntos, jubilados e contractados), póde dirigir ao inspector geral da Instrucção Publica para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho de 1879 e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deverá conter a seguinte declaração:

Eleição de um professor para membro do conselho litterario, afim de só ser aberto o officio em tempo proprio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio do finado bacharel Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, por não ter deixado testamento nem herdeiros presentes: são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem a herança nos termos do regulamento n. 2,433 de 18 de junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo acha se arrecadado o espolio da finada D. Umbelina da Silva Queiroz, fallecida aos 24 de novembro proximo findo sem deixar herdeiros presentes e conhecidos; em virtude do que chamo pelo presente os herdeiros, successores da mesma finada, e todos os que tenham direito a dita herança a virem habilitar se na forma do art. 32 do decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de setembro de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, o escrevi e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 551

Os professores publicos Tranquilino da Cruz Ribeiro, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Maria Januaria da Conceição Guimarães e Minervina Francisca Cardoso, removidos por actos da presidencia de 20, 21 e 22 do corrente para as cadeiras da rua Imperial, S. Caetano da Raposa, Rio Doce e Santo Agostinho do Cabo e Idalina Porfiria do Amaral nomeada por acto de 5 de julho ultimo para a de Pintoba, deverão assumir e exercicio de suas cadeiras no prazo de 6 dias, contado das datas das remoções e nomeação, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica, 30 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores da decima da freguezia de Santo Antonio, relativa ao exercicio de 1880—81, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 691, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 26 de setembro de 1882.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar a decima do exercicio de 1880 a 1881.

Roda n. 19. Adelina Maria Falcão	16$787
Paulino Camara n. 29. Antonio de Almeida	10$407
Travessa da Viração n. 12. Agueda Amelia Pontes	18$181
Largo do Paraizo n. 15. Albino José Leite	30$312
Palma n. 18. Alexandre José da Silva	24$250
Dita n. 20. O mesmo	24$250
Livramento n. 39. Amelia Carolina da Silva Miranda	122$262
Lomas Valentinas n. 1. Amelia R. de Carvalho	27$584
Visconde de Inhaúma n. 57. Angela Maria de Lima	47$772
Travessa do Carmo n. 11. Anna Augusta G. da Conceição	24$250
Imperador n. 22. Anna Joaquina da Conceição Ferreira	105$690
Travessa das Cruzes n. 16. Antonio Alves Lebre	143$379
Travessa dos Quarteis n. 34 Antonio Diogo da Silva	27$180
Travessa do Arsenal n. 17 Antonio Domingos Marques Romão	30$312
Travessa da Bomba n. 13. Antonio Duarte de Figueiredo	33$647
Larga do Rosario n. 20. Antonio J. de Albuquerque Santos	31$266
Marcilio Dias n. 16. Antonio Francisco Pereira	94$171
1.º becco da Cambôa n. 8. Antonio Gomes de Araujo	14$549
Paulino Camara n. 3. O mesmo	45$054
Roda n. 32. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	24$250
Estreita do Rosario n. 18. O mesmo	90$938
Trincheiras n. 42. O mesmo	92$150
Duque de Caxias n. 4. O mesmo	36$375
Coronel Suassuna n. 48. O mesmo e outros	33$365
Visconde de Inhaúma n. 26. Antonio José Gonçalves de Azevedo	30$350
Largo do Carmo n. 27. Antonio J. Moreira	11$366
Paz n. 22. O mesmo	13$791
Coronel Suassuna n. 4. Antonio J. Rodrigues de Souza	15$156
Penha n. 19 O mesmo e outros	36$981
Lomas Valentinas n. 11. Antonio de Oliveira Maia & C.	12$1[illegible]3
Palma n. 52. Antonio Pinto de Barros	18$181
Dita n. 48. O mesmo	19$390
Marcilio Dias n. 48. Antonio Prudencio dos Santos Dutra	30$312
Larga do Rosario n. 12. Antonio de Souza Moreira	100$940
Santa Thereza n. 26. Antonio Teixeira d'Avila	24$250

DECLARAÇÕES

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 des nossos regulamentos geraes, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 3 até 7 do corrente, costuras ás portadoras das guias de ns. 201 á 300.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE OUTUBRO DE 1882

Faço publico que do dia 5 do corrente mez em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação do Capim, hoje denominada Bello Jardim, comarca de Brejo. A mala será expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

De conformidade com o horario abaixo funccionarão as aulas nocturnas de linguas, que foram fundadas e são leccionadas por nosso socio o Sr. Eugenio Bertram.

Francez: terças das 9 ás 10 horas, e quintas das 8 ás 9 horas.

Inglez: quintas e sabbados, das 9 ás 10 horas.

Allemão: terças e sabbados, das 8 ás 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de outubro de 1882. — O 1º secretario,

Alvaro J. Alves.

OLINDA

No dia 5 de outubro proximo vindouro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos desta comarca, será vendido em hasta publica a casa terrea n. 47 á rua do Amparo desta cidade, tendo a mesma 2 portas e 2 janellas, 2 salas na frente e uma do lado de detraz, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 60 $, e vai novamente á praça com o abate da quinta parte, ou por 480$000, a requerimento da inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco Antonio Bastos. Escrivão Dr. Caldas.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares

Por deliberação da mesa regedora e de ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos carissimos irmãos para a mesa geral, que terá lugar no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de tractar se de negocios da mesma irmandade, que, em vista dos estatutos, só esta póde resolver. Recife, 30 de setembro de 1882.—O secretario,

Pedro Paulo dos Santos.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

Por ordem do Sr. commendador presidente e para assumpto que opportunamente será presente pela illustre directoria, convido todos os Srs. conselheiros a reunirem-se na sala de nossas sessões sexta feira 6 do corrente pelas 6 horas da tarde.

Secretaria do Conselho deliberativo, 3 de outubro de 1882.

A. Guedes Valente,
1º secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE OUTUBRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Bergmann, tenente coronel Antonio Vicente de Magalhães, A. Lopes Guimarães, Amaro A. Saraiva de Oliveira, D. Anna Carroll, Antonio Alves de Mello Silva, Custodio Rodrigues Neves, Charles Stephenson, Felippe (gerente del seguro), Francisco Xavier de Andrade Moura, Francisco Antonio Basilio, Francisco Gonçalves Regado, Getulio Pereira de Monte Vasconcellos, Herculana Candida de A. L., Honorata Pereira Vianna, Dr. João Carlos Gutierres, Joanna Bernardina de Senna, Joanna Martins da Costa, José dos Passos Brandão, José Candido da Costa, João Muniz de Farias, José Gomes Vello, João de Deus, Joseph Kaczynski, José Antonio da Silva Guimarães, Joanna Maria Barbosa da Saúde, João Rodrigues Vianna, João Chrisostomo de Oliveira Pellagio, João Baptista Pinheiro, José Francisco da Costa, D. Josephina de Miranda Pinto, José Machado Pedreira, Lucio Ramos da Silva, Luiza Vidosevitsch, Manoel Rodrigues, Miguel Gantill, Martino Mikulinch, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, D. Maria Julia da Conceição, Maria Seraphina da Silva, Manoel Benedicto do Espirito Santo, padre Maximino Ferreira de Souza, Manoel Ferreira da Silva, Marianna Basilia da Silva Brito, Perminia Leopoldina Xavier Dantas, Rita Francisca do Nascimento, Liberato Benicio da Fonseca Lima, Saturnino José Antonio de Oliveira (4), Virginio José de Moraes, Virginio Bezerra de Vasconcellos, Zeferino Candido Galvão Filho.

O encarregado do registro,
W. de Carvalho

Société Française de Secours Mutuels

Réunion générale: Samedi 7 octobre á 7 hr. du soir á l'hotel de l'Europe.

Election du nouveau comité pour l'exercice 1882 1883.

Tous les français ne faisant pas partie de la Société, sont invités á assister á la réunion générale du 7 courant.—Pour le comité:

E. Chaline—Secretaire.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1882.—4.ª secção.— De ordem d. Exm. Sr. vice presidente da provincia faço publicar para conhecimento dos interessados o officio em seguido transcripto da presidencia da provincia do Ceará.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

— Provincia do Ceará.—Palacio da Presidencia, em 18 de setembro de 1882 —N. 3028 — 1ª secção —Illm. Exm. Sr.—As pessoas constantes da relação junta que se acham n'essa provincia para onde emigraram no periodo da secca, acabam de requerer-me o seu regresso, allegando não o poderem fazer por si, visto não disporem dos meios precisos para tal despeza.

Assim, pois, venho pedir a V. Exc. que se digne de conceder lhes passagens de prôa em qualquer vapor da Companhia Brasileira ou Pernambucana, correndo a respectiva despeza por conta da fazenda provincial do Ceará e devendo os concessionarios provar sufficientemente, a juizo de V. Exc., que de facto emigraram pela secca e que não dispõem de recursos proprios para comprar suas passagens.

Deus guarde a V. Exc. —Illm Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Sancho de Barros Pimentel.*

Relação das pessoas que se achando na provincia de Pernambuco, desejam voltar para o Ceará por conta da respectiva fazenda

1 Francisca Alves de Mello.
2 João Alves de Mello.
3 Joaquim Alves de Mello.
4 Petronila Alves Machado.
5 Valdevino Francisco de Paula.
6 Maria Thereza d'Annunciação.
7 Barbara Maria das Virgens.
8 Antonio Agostinho da Silva.
9 Francisca Thereza de Jesus.
10 Antonio (menor).
11 Maria (menor).

Secretaria da Presidencia do Ceará, em 18 de setembro de 1882.

O secretario,
Armindo Guaraná.

— De ordem do Illm. Sr. inspector, e para comprimento do que foi resolvido pelo Exm Sr. presidente da provincia, declara se aos Srs. Visconde do Livramento, herdeiros de José Jacome Tasso e Antonio Moreira Reis, que recolham a esta Thesouraria, no praso de 8 dias a contar d'esta data, os titulos de concessão de aforamento do terreno de marinhas n. 308 e dos alugados ns. 204, 291 e 292, que ficam cassados e sem nenhum effeito, o 1.º do Sr. Visconde do Livramento por o ter cedido gratuitamente para as obras em construcção da estação dos Cinco Pontas da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, o 2.º dos herdeiros de José Jacome Tasso, e os dois ultimos de Antonio Moreira Reis, por força das condicções do contracto da concessão de taes terrenos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de outubro de 1882.

Christovão Sant'Iago de Oliveira.
Servindo de secretario da junta

Club Carlos Gomes

Pelo infausto passamento de nosso socio o Sr. Victorino Mafra estarão fechados por 3 dias os salões deste Club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de outubro de 1882.

O 1º secretario,
Alvaro P. Alves.

NORTHERN ASSURANCE
COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA
FOGO
CAPITAL L 3,000:000
Taxas modicas
AGENTES
Latham Nicolls & C.
20—RUA DO COMMERCIO—20

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offere e grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.
—(:)—
Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 34

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques
Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
e Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guillermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO
ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoela Lucci

Estréa dos novos artistas as Sras. D. DEOLINDA, ELMIRA e os Srs. MESQUITA, MARIO e COELHO.

Brilhante e magnifico espectaculo

no qual toma parte a actriz

MANOELLA LUCCI

Hoje! Hoje! Hoje!

Quinta feira 5 de outubro de 1882

Subirá pela 1ª vez a scena, n'esta capital, o importantissimo drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc., etc., denominado:

O FRADE NEGRO

Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro **COLÁS**.

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 1/2 horas.

AO PUBLICO

Esta associação de accordo com a direcção, tendo de novamente abrir as portas d'este theatro á concurrencia do illustrado e generoso publico d'esta capital, não trepidou em levar a scena para encetar os novos trabalhos, o presente drama, para cujo bom desempenho não olhou á despezas, certa de que o respeitavel publico continuará a outorgar lhe o mesmo auxilio que sempre lhe tem dispensado em occasiões identicas.

N. B.—A direcção previne que a estréa dos novos artistas, nos seus respectivos generos de trabalho, terá lugar opportunamente n'outras peças que se acham em ensaios para esse fim.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 corrente o vapor *Madahu*, commandante Santos ao meio dia

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor C commandante

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O vapor
Borghese

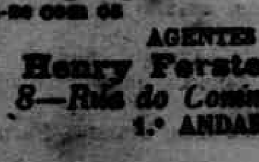

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

SAFRA NOVA
AGENCIA HAVAS
Serviço dos cambios do Rio de Janeiro e assignalamento das partidas dos vapores do Rio e chegadas e partidas de Lisboa

Rs. 10:000 por mez

A menor alteração nas taxas de cambios será annunciada logo conhecida

Serviços dos cambios e da Europa

Rs. 20:000 por mez

Cada dia entre 9 e 10 horas da manhã, são publicadas informações das praças de Liverpool, Londres, La Clyde, New York, Manchester, Havre, Paris, Hamburgo, Anvers, e Lisboa, concernentes:

A tendencia dos mercados e preços do assucar, algodão, tecidos, betarraba, couros, kerosene, farinha de trigo, vinhos, etc.

Estatisticas de assucar e algodão na Inglaterra, nos Estados-Unidos e Havre.

Cambios sobre Londres nas principaes praças, variação dos fundos brasileiros, inglezes e francezes, taxa do desconto no Banco da Inglaterra e de França.

A Agencia Havas recebe além d'estas outras noticias interessando especialmente os importadores de generos de estiva. As condições são das mais vantajosas.

Todos os serviços estão feitos com a maxima regularidade assim como podem confirmal-o as principaes casas de Pernambuco e de outros lugares, assignantes desde muito tempo.

As reclamações são sempre recebidas e attendidas para o bem do serviço.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia

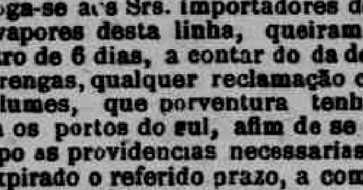

E' esperado da Europa até 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Leilão

De uma grande e variada collecção de livros de direito, litteratura, sciencias e romances.

Quinta feira 5 de outubro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana
Leilão

De 30 caixões com phosphoros avariados d'agua do mar.

1 caixão contendo amostras de camisas de linho para homens, ditas de meia, toalhas de rosto, collarinhos e diversos copos, calices, garrafas e compoteiras.

HOJE
Quinta feira 5 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.
Por conta e risco de quem pertencer e
Por intervenção do
AGENTE PESTANA

Leilão

De 29 barricas com farinha de trigo.
Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
o trapiche da Companhia Pernambucana

Leilão
Em continuação
de mobilias de mogno finas, espelhos e muitos outros moveis, louça, vidro e jarros, que ficaram por vender se
Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão de todos os moveis existentes no 2º andar do sobrado n. 48 da rua do Duque de Caxias.

Leilão
Agente Silveira

Leilão de generos, armação e utensilios á rua da Senzalla Nova n. 10
Sexta-feira 6 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Silveira devidamente autorisado, levará a leilão os generos, armação e utensilios da referida taverna.

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores
A's 10 e 1/2 horas

Leilão
Agente Silveira

Leilão da casa terrea, sita á rua de S. Miguel n. 120, freguezia de Afogados em chão proprio
Sabbado 7 do corrente
A's 11 horas

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa acima mencionada.

O leilão será effectuado na mesma casa.

AGENTE PESTANA
Importante
Leilão de joias
Sabbado 7 do corrente
Ao meio dia
No hotel do Augusto (em Limoeiro)

O agente Pestana autorisado por Mr. Simoni que se retira para America fará leilão de um explendido sortimento de

Ricas joias de ouro, prata e brilhantes
A SABER:

Ricos adereços para senhoras, lindas pulseiras, cacholetas, voltas, relogios, brincos, rosetas, cruzes e anneis com perolas e brilhantes.

Ricas cadeias de ouro para homens, relogios de ouro, prata e nickel, annelões, alfinetes com brilhantes e sem elles, abotoaduras para camisas, anneis com brilhantes, rebenques de prata, e muitas outras joias de gosto que estarão patentes no acto do leilão.

Grande leilão
De predios
Terça-feira 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, levará a leilão em presença do mesmo juiz, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, os predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio da referida irmandade, a saber:

Um excellente sobrado de 3 andares em bom estado de conservação e muito bons commodos inclusive grande armazem sito á rua do Bom Jesus n. 4; 1 dito de 2 andares, sotão e sobre sotão sito á rua do Amorim n. 44, 1 dito de 3 andares e sotão á rua Barreto de Menezes n. 2, antiga da Cacimba deitando o oitão para á rua do Vigario, 1 dito de 3 andares e sotão sito á rua de Domingos José Martins n. 48, antiga da Senzalla, 1 casa terrea mei'agua sita á rua do Mondego n. 103, com accommodações regulares, quintal e cacimba, 1 casa terrea mei'agua sita a travessa do Corpo Santo n. 5, com 1 sala e 2 quartos. Em seguida o mesmo agente venderá os seguintes predios: 1 sobrado de 2 andares e sotão sito á rua da Roda n. 47, com casa mei'agua para á rua dos Patos n. 12, 1 casa terrea com muito boas accommodações edificada de novo, sita á rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro, 1 boa casa terrea com quintal e cacimba, sita á rua de S. Jorge n. 34, 2 casas terreas com accommodações regulares, quintal e cacimba sitas na estrada dos Remedios ns. 70 e 72, em Afogados, e 1 sobrado n. 3 sito á rua do Tuyuty n 3, antiga da Lapa, todos estes predios podem desde já serem examinados pelos pretendentes e para informações com o agente.

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3,186 com a sorte de 200$, dous quartos n. 906 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [261.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loteas a beneficio da Matriz de Leopoldina [262.ª], que se extrahirá no sabbado 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para tres pessoas, prefere se escrava e paga se bem: a tractar na rua Duque de Caxias n. 38, 2º andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12: a tractar no segundo andar do mesmo.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro em casa do Sr. Montielo á rua da Aurora.

MUTILADO

— ALUGA SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 26$0 0. uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas; a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, para os banhos do mar, com gaz e agua em cisterna, muito fresca e commodos para grande familia; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na loja do Cysne n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga um preto muito com e fiel para tractar de sitio e jardim.

— Precisa-se de um copeiro que não seja muito moço; a tractar na rua da União n. 3.

— Precisa se de um feitor e de trabalhadores: na Ponte de U hôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— Na cocheira do Varadouro, em Olinda, junto á loja de fazendas, ha carros de aluguel por preços commodos.

AMAS Na rua velha de Santa Rita n. 1, precisa se de uma ama de leite e de outra que cozinhe e engomme.

— Aluga-se o 1º andar e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º de n. 25: a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua Direita; o 1º de n. 16 á rua de Hortas; a casa n. 42 á rua de Paysandú na Passagem; e outra com sotéa na segunda travessa do Principe: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se um escravo copeiro, sendo um excellente criado: quem o pretender, dirija se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 ás 6 da tarde.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na padaria da rua do Brum numero 62.

ma Offerece-se para casa de pouca familia ou homem solteiro; na rua Aguas Verdes n. 19.

— Precisa se de uma para lavar e cozinhar: a tractar na rua Imperial, taverna n. 167.

— Precisa se de um criado e de uma ama, que lave: na rua da Imperatriz n. 15.

Ama Precisa-se de uma para andar com creança, no largo do Paraizo n. 2.

AMA Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cosinharr em casa de homem solteio.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Apollo n. 21, armazem.

Taverna

Vende-se uma taverna, propria para qualquer principiante, por dispôr de poucos fundos, no becco largo da freguezia do Recife n. 9: a tractar na mesma.

Retalhamento de terrenos

Está se retalhando o sitio da Tamarineira n. 6, em frente a linha ferrea do Caxangá, o qual sitio faz esquina para a estrada de Agua Fria de Beberibe, os terrenos teem de fundo cerca de 170 palmos, podendo quem quizer comprar com 340 palmos, ficando assim com duas frentes, sendo uma para a estrada real onde passa a linha ferrea, e outra na rua que se abrio no mesmo sitio, com entrada pela estrada de Agua Fria; o logar é o mais saudavel, com estradas junto e a preços commodos.: a tractar com o agrimensor José Soares Pinto Correia, na rua do Imperador, ou na mesma rua n. 16, armazem de trastes, ou na rua do Vigario n. 12.

Attenção

Aluga-se uma casa com excellente sitio para plantação, na estrada do Salgadinho n. 1, com bastantes fructeiras, como sejam: mangueiras, larangeiras, coqueiros, sapotiseiros, cajueiros mangabeiras, etc., etc.: a tractar na rua do Imperador n. 14, 2º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 2,278 com a sorte de 100$000. além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Leopoldina (262ª), que se extrahirá no sabbado 7 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 261ª a sorte de 4:000$ em 1 bilhete inteiro n. 3460, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1307, a sorte de 200$ em 1 quarto n. 3182, a sorte de 100$ em 2 meios n. 3573 e outra mais de 100$ em 2 quartos n. 906, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 262ª, a beneficio da matriz de Leopoldina, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito seu ti a rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa

Preco de uma duzia	30$000
» » garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
FUNDIÇAO DE BRONZE
DE
EDUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA-SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, todo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO
batido e fundido, de todos os tamanhos.
FORMAS DE FERRO GALVANISADAS
pintadas e sortidas, cuja consistencia garante uma duração illimitada.
VAPORES
de um até cinco cavallos (de força) e
LOCOMOVEL
para descaroçar algodão do mais apurado gosto.
FAZEM SE E CONCERTAM-SE
alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, espumadeiras, machinas de bronze, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafuzos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO
64 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 66
(OUTR'ORA DO BRUM)

FRANCISCO DE PAULA GOMES

F. P. GOMES

Acaba de melhorar inteiramente o seu grande armasem, onde se encontra sortimento completo de **Louças ordinarias, Porcelanas, Azulejos, Cache-Pots, Lustres á gaz, Lamparinas, Candieiros de luxo, Redomas, Apparelhos d'electro-plate, Garfos, Facas, Colheres e Objectos de fantasia** para mesa e Toilette. etc., etc.; tudo recebido directamente dos fabricantes de Paris, Londres, Hamburgo et New-York.

Vende em grosso e a retalho e por preços sem competencia, especialmente para EXPORTAÇÃO.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, de Tapetes, Encerados, Ladrilhos-Mosaicos para casas, e de excellentes Banheiras para uso domestico e hospitaes.

26, Rua Larga do Rosario, 26
PERNAMBUCO

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

JOIAS
GRANDE LIQUIDAÇAO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇAO NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C'
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÃO DO BOWMAN

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados abricantes.—Preços fixos e resumidos.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para pequena taverna no mato, e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua de Barão do Triumpho n. 39. taverna.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua de Jardim n. 46.

Cavallos furtados

Na noite de 5 para 6 de setembro furtaram do engenho Resgate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo um rodado apatacado, novo, gordo, grande, ardigo e anda baixo; outro preto caxito, pequeno, gordo e anda baixo a meio; alem de outras marcas tem J. TP. pegado; quem delles tiver noticia ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

Vende-se

a taverna da rua Imperial n. 123: a tractar na mesma.

— Precisa-se de um criado para casa de pouca familia; a tractar na rua do Amorim n. 48.

Cosinheiro e criado

Precisa-se: tracta-se na rua Nova n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhado, de 12 a 14 annos de idade; na rua de Nova Santa Rita n. 11.

Por 20$000

Aluga-se a casa n. 28 da rua de S. João, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, quintal grande cam cacimba de bôa agua; a tractar na rua Duque de Caxias n. 85

Casa em Olinda

Aluga se uma casa no pateo de S. Pedro, com 4 quartos. gaz e agua; a tractar com o thesoureiro do Consulado Provincial.

Ama

Precisa se de uma que compre e cosinhe para casa de familia (de duas pessoas) a tractar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2.º andar.

Ao commercio

Pelo presente declaramos ao commercio, que só nos responsabilisamos por valles ou quaesquer bilhetes assignado pelos nossos caixeiros Antonio Firmino Flores e Antonio Geraldo Coelho, fazemos esta declaração, porque um industrioso foi a fabrica de cigarros dos Srs. Cruz Irmãos, pedir cigarros em nosso nome, dizendo ser nosso caixeiro e chamar se Antonio José Silva Ramos, o mesmo se deu na fabrica Apollo, com a differença do cavalleiro chamar se Antonio José dos Santos, felizmente não fomos logrados, pelas informações e signaes o endustrioso é um só, e segundo consta chama se Francisco . R Ramos.

Recife, 4 de outubro de 1882.

José Pereira Carvalho & C.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 hora da mnhãa ás 4 da tarde.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 31—Pernambuco—unico deposito.

ILEGIVEL

MUTILADO

João Manoel Alves da Costa

Manoel Joaquim Alves da Costa e Joaquim Manoel Alves da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado irmão João Manoel Alves da Costa ao cemiterio publico; e de novo convidam a todos os parentes e amigos, tanto seus como do fallecido a assistirem as missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Terço no dia 5 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

Francisco Candido do Amaral

A viuva, mãi, irmãos e os cunhados do fina do Francisco Candido do Amaral, mandam celebrar missas por sua alma, das 7 ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da ordem terceira de S. Francisco do Recife; e para assistirem a esse acto de religião convidam a seus parentes e amigos e aos do mesmo finado, confessando-se desde já agradecidos por mais essa demonstração de apreço no transe doloroso em que se acham.

André Joaquim de Azevedo

Delfina Maria da Conceição Azevedo, Maria da Conceição Azevedo e filhos agradecem do intimo d'alma a aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presadissimo marido, filho e pai, André Joaquim de Azevedo, ao cemiterio publico; e de novo os convidam e a todos os parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma serão celebradas na ordem terceira do Carmo, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já ainda se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Frei João Baptista do Espirito Santo

O professor Trajano de Barcellos, grato á memoria do Rvm. padre guardião de S. Francisco de Olinda, manda celebrar no mesmo convento, no dia 7 do corrente, uma missa, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo eterno descanso de sua alma.

Dr. José Soares do Azevedo

Julio Soares de Azevedo e D. Francisca Amelia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e comprovincianos, para assistirem a esse acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

D. Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos

Os bachareis Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, tendo recebido a tristissima noticia de haver fallecido sua presada mãi, D. Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos, em Serinhãem, no dia 30 de setembro ultimo, mandam celebrar missas por sua alma no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo de seu passamento, na igreja de N. S. do Carmo desta cidade e convidam, bem como a seus irmãos ausentes, a todos os seus parentes e amigos a comparecerem áquelle acto; pelo que se confessarão eternamente gratos.

Vicente Alves Machado, seus filhos e genros, João Caetano de Abreu, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, agradecem a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de sua muito presada cunhada e tia, D. Francisca Correia de Almeida, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que hão de ser celebradas na igreja do Espirito Santo, na sexta feira 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Attenção

Vende se uma armação propria para taverna com depositos para sal e carvão, ou aluga se a casa com armação; a tractar na rua Imperial n. 261

Vende se

um carro, construcção americana, em muito bom estado de conservação, com assento para quatro pessoas e mais duas na boléa, proprio para senhores de engenho vir á estação da linha ferrea, ou para viagens pela sua boa construcção: a tractar na rua do Amorim numero 37.

— No engenho Mamucaia, distante uma legoa da estação de S. Lourenço, vende se alguns oitis de congue, e quatro bonitos bois mansos para carroça.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25

Nova agencia da bibliotheca

HORAS ROMANTICAS

53 — Rua do Barão da Victoria — 53

CAMISARIA

Acha se já á venda a primeira parte do Diccionario do Povo que se recommenda pela sua barateza e correcção, e termos novos.

Assigna-se todas as obras desta empreza, bem assim jornaes.

Tem já diversas obras, entre as quaes a Bibliotheca do Povo, obra util para todos.

Pedimos a attenção de todo o illustrado Publico.

Senhores, eu quero dar contas

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 67, rua do Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

O encarregado fica esperando.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo; na rua do Crespo n. 21.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlos ... trabalhos ... de sua profissão; na rua da Atalaia, na cidade de Olinda.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Ama

Precisa se de uma que saiba cozinhar: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ensino

Na rua do Marquez do Herval n. 174 ecciona-se escripturação mercantil por partidas dobradas, mediante commodo e prévio ajuste, das 5 horas da tarde ás 8 da noite.

Para quem pode

Vende se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tractar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

Negocio vantajoso

Uma preta, escrava, precisando da quantia de 120$000 para o completo de sua liberdade, deseja contractar seus serviços pelo espaço de dous annos, prestando se a lavagem, engommado, cozinhado, etc.: a pessoa que pretender, póde dirigir-se á rua do Aragão n. 27, que achará com quem tractar.

Attenção

Precisa se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava, para casa de pequena familia: na rua da Princeza Isabel n. 9.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Sitio

Vende se ou arrenda se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um chalet, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tractar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48 para resolver um negocio já bastante demorado.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham sea venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Quem quizer

viajar commodamente até Itambé, dirija se á rua da Mangueira n. 7, onde achará com quem contractar passagens em uma boa deligencia, que de Olinda sahe aos sabbados ás 4 horas da tarde.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Aula particular

Uma senhora casada, acha-se com habilitações para ensinar meninas a ler, escrever e contar, assim como diversos trabalhos de agulha, labyrintho, crochet, marcar, bordados de diversas qualidades. Os senhores pais de familias que quizerem dar uma pequena educação a seus filhos, dirijam-se á rua do Rangel n. 28, 2º andar.

Maria Diniz dos Santos Travassos.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio; a tractar na rua do Apollo n. 51, armazem.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

AVISO

Vende-se o hotel da rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 58, bem afreguezado, e o motivo da venda se dirá ao tractar no mesmo.

20$000

Aluga se uma escrava boa cozinheira e engommadeira, para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 56

Ama — Precisa-se de uma ... para cozinhar em casa de familia ...; tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Hortaleiro e ama

Precisa-se, preferindo-se o primeiro portuguez e a segunda que seja boa cozinheira, rua do Bom Jesus n. 51 1º andar

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10 no páteo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3, no Recife.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como também chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Bilhar commercial

DE

Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosar m por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos, servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia: a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia de Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa, paga se bem; na rua de Cabugá, botica.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as imitações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes

MILLERET LE CANTIGNY successor Paris 19 r. J. J. Rousseau

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES TISICAS CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
PARIS

Todos vós que padeceis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositario em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é o unico preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem incommodo.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris:
21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO de FIGADO de BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official da Medjidié
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido dos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regularisa, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement medical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD mesmas propriedades para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado do estomago, do baço, dos intestinos, contra a Cholera-morbus, etc

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose, Anemia, Fraqueza de sangue,	Dôres de estomago, Falta de forças, Hysteria,	Irregularidades da menstruação, Hemorrhoides.

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova *PERFUMARIA* Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelereiros da America

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK
EM 4 CORES
GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouzière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

MEDALHAS EM PARIS
CODEÏNE & TOLU
SIROP PATE ZED
Dr Zed
22, 19, r. Drouot, 4 R
Em todas as Pharmacias
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

XAROPE DEPURATIVO LE COUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir effeito dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** *Clertan D.med.*

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessoas nervosas sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* *Clertan D.med.*

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: *Clertan D.med.*

Se vende a varejo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

Hypophosphito de Grimault e Cª

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxo* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se releva pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª, e Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda— N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

A' meritissima junta commercial

Ou ás autoridades que forem de sua competencia

Os prejudicados perguntam se não é prohibido fazer se rifas com as loterias, qual o motivo de não acabarem com semelhante abuso que se dá nas fabricas de cigarros, que usam fazer cigarros premiados; visto ter um fabricante apresentado á meritissima junta commercial uma marca com estes premios e lhe foi negado o registro, tanto aqui como no Rio de Janeiro; pede se para que se cumpra com a lei a tal respeito, para que cessem os taes abusos.

Os prejudicados.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Santa C n. 62.

Novo cometa

APPARECE DIARIAMENTE
NO
Grande Restaurant PITOLA
A' rua da Madre Deus n. 3

Acaba de abrir-se este importante estabelecimento dirigido pelo seu proprietario o qual, como o illustrado publico sabe, é eximio na arte culinaria. Além do seu magnifico salão no pavimento terreo, tem no 1º andar restaurant reservado para familia, tendo mais magnifico quarto para dormida, salas e aprasivel (banho de agua Prata). No jardim do mesmo ha banheiro especial.

Preços sem competencia e limpeza a toda a prova

Rua da Marde Deus n. 3

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que saiba engommar e lavar: a tractar na rua do Apollo n. 29, terceiro andar.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crinas de cavallos.
Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

Vende-se

uma taverna na povoação de Caxangá, a qual se torna recommendavel por estar muito bem afreguezada; a pessoa que pretender negocial-a dirija se á mesma ou á rua do Vigario Thenorio n. 4.

Novidades baratas

Na camisaria Parisiense
53 — Rua do Barão da Victoria — 53

Camisas para homem a	2$500
Gravatas brancas para homem	300
Ditas de cretone de côr	200
Ditas de gorgorão preto	500
Mantas largas muito bonitas	500
Gravatas de laço novidade	1$000
Quadros para guarnição de sala ou gabinete o par	1$000
Timões bordados para creança	2$000
Lenços com barra de côr a	200
Collarinhos a Pinta	500
Tinas de madeira para farinha a	1$500
Madapolões muito largo e muito bons a peça	7$500

Muitos outros artigos que se acham a venda mais barato do que em qualquer outra parte.

Bota se collarinhos, aberturas e punhos em camisas usadas.

Fabricam-se camisas por medida para todas as idades e sexos, a vontade do freguez.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós ombre, fazenda superior, pelo diminuto preço de 340 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs. ao covado, madapolão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimenta & C.

Preço 2$000 cada exemplar

Retratos de S. M. o Imperador do Brasil caprichosamente lithographado em grande formato, apropriados ás repartições publicas, ou mesmo a casas particulares. Recommendamos esses quadros por serem de um vulto eminente e o mais perfeito retrato; a venda na photographia allemã de Alberto Henschel & C., rua do Barão da Victoria n. 52.

MUTILADO

NOVIDADES!

A loja das estrellas a rua Duque de Caxias n. 58, tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa o que ha de mais gosto em Paris, leva ao conhecimento das Exmas. familias e a todos os seus freguezes em geral para se dignarem dar lhe a preferencia, que lhes garante vender por preços sem competencia.

A SABER:

Granadines em lindissimos desenhos, alta novidade a 240 o covado.
Tigués em lindissimas cores, a 360 o covado.
Cortes a madama Angot ultima novidade, a 6$000.
Ditos a madama Michaella, a 5$000.
Casemiras de duas larguras lindissimas cores, a 1$200 o covado.
Merinós de duas larguras lindissimas cores, a 1$100 o covado.
Sultanas frocadas, a 800 o covado.
Orleans, a 400 rs. o covado.
Setins imperiaes com 8 palmos de largura, a 2$000 o covado.
Setinetas francezas em todas as cores, a 500 o covado.
Sultanas furta cores, a 500 o covado.
Sedas a madama Stuart ultima novidade, a 1$600 o covado.
Setins celestes, a 320 o covado.

Para liquidar:

Lenços de linho com barra, com toque de mofo, a 1$600 a duzia.
Lenços brancos abainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.
Guardanapos de linho, a 2$700 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Cambraia de linho, a 160 o covado.
Popelina, a 160 o covado.
Touquim, a 200 o covado
Casemira de cores para roupa, a 800 o covado.
Meltons, idem idem, a 500 o covado.
Atoalhado para meza de jantar, a 1$300.
Panos de cores, idem idem, a 1$000 o covado.
Panos para meza redonda, a 2$000.
Colchas tecidas em todas as cores, a 1$800 o covado.
Cortinados ricamente bordado, a 6$000.
Bramante de quatro larguras, a 1$000 o metro.
Dito de linho francez, a 1$800.
Esguiões, a 3$500 a peça.
Fichus, a 2$000.
Sahidas de baile, a 10$000.
Meias inglezas para senhoras, a 5$500 a duzia.
Ditas para homens, a 4$000.
Camisas inglezas de superior qualidade, a 3$500 uma.
Nansuk lisos e estampadas com flores, a 200 o covado.
Fustão branco, a 400 o covado.
Casemiras inglezas para costumes de homens, a 1$800 o covado.
Pannos de crochet, a 1$000.
Brim pardo, a 280 a 360 o covado.
Um completo sortimento de algodão de listas, dito da Bahia, que se vende por menos preço que em outro qualquer estabelecimento assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

CHINELO TURCO

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C

Sortimento sem igual!
Assombrosa variedade!
Prodigiosa reducção em preços!
O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas. familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, cores claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$ 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Taverna

Vende se a taverna da rua Imperial n. 128: a tractar na casa junto.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

Venda de terreno

Retalha-se o grande sitio do Sr. Maia á estrada da Ponte de Uchôa, confronte a chacara do commendador Loyo. Na frente passa a linha principal do caminho de ferro de Caxangá; do fundo distam poucos fundos ás estações Afflictos e Espinheiro do ramal da mesma empreza. A salubridade local e a superioridade das terras são incontestaveis e geralmente reconhecidas. Tão perto da cidade e tão vantajosamente situado poucos terrenos ha como este nos arredores desta capital. As respectivas demarcações acham se indicadas pela Camara Municipal: quem pretender, entenda se com João Ramos á rua da Aurora n. 3, segundo andar.

Tavena

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 72; a tractar na mesma. O motivo da venda é o dono precisar retirar-se para fóra da provincia.

Farinha Suruhy

Vende-se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

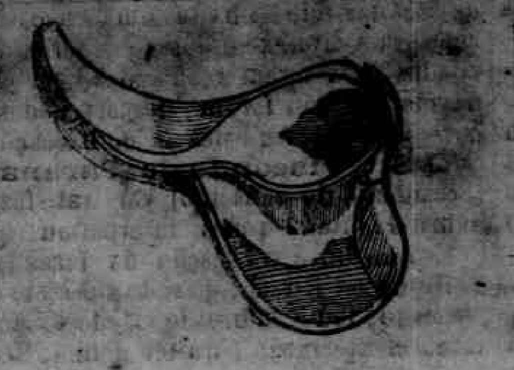

FABRICA E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PÓ UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 2

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FÓRMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes, a [illegible] $ a 1$500, e dahi para baixo até 800 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, araticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40 RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Japonezas (esta nova fazenda) de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Ordianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgorões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500, 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a [illegible]
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a [illegible]
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a [illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Atè que chegaram

Acham se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

Fabrica Dous de Ouro

Emblema registrado, do fabricante e bem conhecido

PEREIRA

Pede se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.
Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.
Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.
Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simas e outros fabricantes.

FABRICA
Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.
DEPOSITO
Rua do Cabugá n. 1.

Aos senhores officiaes

Vende se uma espada com talim, uma banda e duas charlateiras, tudo muito novo e sem uso; a tractar e ver no largo do Mercado em fronte a igreja da Penha, sobrado n. 12.

Aos [illegible] palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras, sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado; é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se barato

Na rua Imperial n. 237, junto a antiga casa do Amaro, do sal, vende se dous bois mansos e duas carroças novas, com pipas, proprias para vender agua. Na mesma casa se dirá quem vende uma casa de pedra e cal, moderna, na freguezia de Afogados.

Farinha de Suruhy

Vende se a melhor que tem vindo a este mercado, por menos que em outra qualquer parte, no trapiche Fiusa, Caes da Companhia Pernambucana.

— Vende-se as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos 79, 80 e 81; tambem se vende uma porção de cobre, bronze e latão velho: na rua Imperial n. 105.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas baratas

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

Continúa o respeitavel publico á encontrar neste estabelecimento o mais variado sortimento de fazendas, que se vendem com reducção sensivel de preços em vista do grande deposito existente, e por ser nossa propaganda —A VERDADE—, sem hesitar, expomos á apreciação publica alguns artigos que reclamam mais attenção.

Casimiras inglezas, fazenda com 150 metros de largura por 4$500 o covado, é fazenda de 7$000 sem a menor contestação.
Saias bordadas, grande sortimento de 4$ a 6$ uma.
Costumes para banho de mar a 8$ um, são muitos baratos por ser de baeta de 1ª qualidade.
Esplendido sortimento de cretones francezes claros e escuros a 400 rs., é fazenda cujo preço conhecido é de 500 rs. o covado
Lenços abainhados á 2$ a duzia, restam poucos.
Lençóes de bramante de linho 3$000 um, é pechincha!!!
Setinetas lisas e estampadas a 600 rs. o covado.
Madapolões a 3$500 a peça.
Toalhas alcoxoadas para mãos a 4$ a duzia.
Crepe da India, encarnado, fazenda exclusivamente apropriada para travesseiros e reposteiros a 500 rs. o covado.
Fixús de lã, grande sortimento de 2$ a 4$ um.
Superiores lenços para rapé de 4$ a 6$ a duzia.
Entertela para camisa a 800 rs.
Toalhas de linho para mesa a 4$ uma, restam poucas.
Brins brancos superiores a 1$500 a vara.
Brins de cores superiores a 1$000 a vara.
E mais artigos que se farão apresentar em occasião opportuna.

Os barateiros da
Rua 1º de Março n. 20

Charutos da Bahia

Grande sortimento de diversos fabricantes, á preços de 8$ à 12,000 o cento. Em porção se dará desconto.

Vendem
Bourgard & C.
15 — Rua do Marquez de Olinda — 15

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.
Dito—Tres Coroas.
N. d'Almeida—Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 261

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 137ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	247	4$	436	4$	682	8$	917	4$	1152	4$	1401	4$	1713	4$	1947	4$	2162	4$	2409	16$	2658	4$	2884	4$	3104	8$	3335	4$	3582	4$	3768	4$
7	—	50	—	37	—	98	4$	24	—	54	—	12	—	16	—	50	—	63	—	20	4$	65	—	86	—	10	4$	36	—	83	—	76	—
8	—	51	—	40	—	700	—	28	—	57	—	20	—	20	—	52	—	72	—	21	—	67	—	88	—	13	—	38	—	86	—	79	—
12	—	52	—	55	—	2	—	33	—	59	—	26	—	25	—	54	—	75	—	22	—	72	8$	89	—	18	—	45	—	88	—	83	—
16	—	55	32$	58	—	4	—	38	—	63	—	31	—	29	—	55	—	93	—	27	—	84	4$	91	—	33	—	55	8$	90	—	86	—
47	—	61	4$	62	—	6	—	41	—	66	—	32	—	35	—	58	—	2201	16$	29	—	88	—	92	—	37	8$	56	4$	93	16$	89	—
55	—	62	—	69	—	17	—	46	—	67	—	35	—	41	—	63	—	16	4$	30	—	98	—	99	—	40	4$	60	—	94	8$	92	—
59	—	67	—	70	8$	20	—	48	—	69	—	36	—	44	—	66	—	17	—	33	8$	2701	—	2900	—	43	—	76	—	97	4$	96	—
71	—	70	8$	75	4$	21	—	52	8$	71	—	52	—	48	—	70	—	20	—	38	4$	2	—	1	—	45	—	87	—	3601	—	98	—
76	—	73	4$	76	—	22	—	53	4$	74	—	54	—	50	—	75	—	24	—	41	—	8	—	6	—	49	—	91	—	8	—	3805	—
77	—	78	—	81	—	23	32$	57	—	83	—	61	—	51	—	86	—	25	—	45	—	9	—	18	—	50	—	3400	—	12	—	8	—
83	—	80	—	93	—	37	4$	58	—	86	—	66	—	55	—	91	—	28	—	51	—	10	—	23	—	57	—	2	—	16	—	10	—
87	—	87	—	96	—	38	—	63	—	92	—	69	—	58	—	94	—	33	—	59	—	15	—	24	—	67	—	3	8$	22	—	11	—
88	—	88	—	509	—	42	—	66	—	96	—	71	—	64	—	95	—	35	—	62	—	17	—	36	—	69	—	11	4$	30	—	15	—
92	—	94	—	12	—	44	—	71	—	1200	—	76	—	65	—	2002	—	37	32$	63	—	19	—	42	—	70	—	12	—	33	—	18	—
93	—	96	—	13	—	46	—	75	8$	6	—	88	—	69	16$	6	—	41	4$	64	—	20	—	43	—	72	—	14	—	34	—	23	—
100	—	97	—	14	—	56	—	76	4$	10	—	94	—	71	4$	10	—	42	—	74	—	24	—	50	—	79	—	23	—	35	—	24	—
4	—	98	—	18	—	60	8$	77	—	19	—	97	—	74	—	13	—	45	—	77	—	33	—	53	—	80	—	24	—	37	—	27	—
12	—	302	—	25	—	66	4$	84	—	22	—	1510	8$	77	—	16	8$	47	—	79	—	34	—	58	—	82	—	26	—	39	—	40	—
13	—	3	—	28	—	73	—	93	—	28	—	13	4$	86	8$	21	4$	48	—	82	—	35	—	65	—	86	200$	29	8$	42	—	42	—
22	—	11	—	34	—	74	—	94	—	48	—	36	—	90	4$	27	—	60	—	88	—	36	32$	66	—	93	4$	31	4$	43	—	43	8$
24	—	21	—	41	—	76	—	98	—	61	—	37	—	91	—	30	—	62	—	92	—	40	4$	67	—	96	—	32	—	45	—	52	4$
31	—	28	16$	46	—	86	—	1000	—	71	—	38	—	1800	—	34	—	64	—	93	—	43	—	70	—	97	—	35	—	47	—	53	—
36	—	30	4$	49	—	97	—	3	—	72	—	44	—	2	—	51	—	68	—	99	—	49	—	72	16$	98	—	38	—	52	—	62	—
39	—	35	—	52	—	98	—	16	—	74	—	45	—	4	—	54	—	70	—	2501	—	54	—	90	4$	99	—	40	—	54	—	65	—
44	—	38	—	55	—	801	—	18	—	77	—	46	—	9	—	55	—	71	—	4	—	56	—	97	—	3200	8$	60	4:000$	55	—	78	—
45	—	40	—	62	—	3	—	23	—	88	—	54	—	18	—	56	—	77	8$	9	—	57	—	98	—	2	4$	61	4$	59	—	79	—
48	—	44	—	66	—	10	—	26	—	89	—	59	—	19	—	64	—	78	100$	16	—	62	—	3001	—	12	—	70	—	61	—	80	—
49	—	49	—	69	—	15	—	35	—	90	—	66	—	38	—	65	—	86	4$	33	—	65	—	6	—	15	—	71	—	64	—	84	—
63	—	53	—	70	—	31	—	48	—	95	—	81	—	39	—	70	—	2300	—	35	—	66	—	7	—	19	—	74	—	65	—	88	—
65	—	58	8$	78	—	32	8$	50	—	1304	—	82	—	45	—	77	—	1	—	56	—	70	—	15	—	26	—	80	—	71	—	89	—
68	—	59	4$	88	—	33	4$	52	—	7	800$	85	—	48	—	79	—	9	—	58	—	77	—	19	—	27	—	86	—	78	—	90	—
86	—	62	—	94	—	38	—	57	—	10	4$	88	—	49	—	80	—	10	—	59	—	82	—	31	—	30	—	92	—	80	—	96	—
87	—	67	—	601	—	42	8$	58	—	11	—	89	—	52	—	82	—	28	—	60	—	84	—	35	—	33	—	3500	—	85	—	97	—
89	—	70	—	8	—	44	4$	67	—	15	—	1609	—	55	—	83	—	37	—	65	—	86	—	42	—	34	—	1	—	87	16$	3910	—
92	—	71	—	9	—	49	—	70	—	20	—	10	—	56	—	98	—	39	—	72	—	89	—	43	—	38	—	3	—	90	4$	17	—
98	—	72	—	13	—	52	—	79	—	23	—	12	—	59	—	2103	—	43	—	75	—	95	—	46	—	52	—	16	—	91	—	23	—
200	—	74	—	16	—	55	—	90	—	26	16$	20	—	62	—	9	—	50	—	79	—	2800	—	50	—	53	—	23	—	92	—	27	—
3	—	82	16$	17	—	57	—	93	—	33	4$	24	—	63	—	12	—	60	—	90	—	2	—	53	—	56	—	32	—	95	—	37	—
6	—	92	4$	23	—	58	—	94	—	39	—	35	—	64	—	17	—	61	—	92	—	21	—	57	—	60	—	34	—	96	—	38	—
10	—	99	—	26	—	63	—	95	—	40	—	37	—	65	—	23	—	67	—	98	—	25	8$	59	—	64	—	35	—	98	—	39	—
11	—	402	—	30	—	70	—	96	—	44	—	42	—	68	—	25	—	70	—	2605	—	28	4$	60	—	66	—	43	—	3702	—	42	32$
15	—	3	—	31	—	73	—	98	—	47	—	57	—	70	—	26	—	71	—	9	—	33	—	61	—	73	—	44	—	6	—	46	4$
18	—	6	—	36	—	76	—	1102	—	50	—	61	—	81	—	29	—	72	16$	11	—	37	—	62	—	77	—	45	—	13	—	51	—
20	—	7	—	38	8$	79	—	16	—	51	—	60	—	82	—	33	—	76	16$	14	—	43	—	65	—	87	—	48	—	15	—	56	—
26	—	8	—	41	4$	80	—	17	—	53	—	71	—	84	—	35	—	79	4$	19	—	51	—	68	—	96	—	52	—	16	—	68	—
27	—	14	—	45	—	89	—	20	—	58	—	73	—	85	—	36	8$	83	—	20	—	57	—	78	—	3319	—	53	—	17	—	69	—
33	—	21	8$	46	16$	94	—	21	—	72	—	78	—	91	—	42	4$	88	—	22	—	62	—	80	—	22	—	55	—	18	—	72	—
34	—	22	4$	57	4$	99	—	23	—	82	16$	84	—	1901	—	43	—	92	—	25	—	73	—	82	—	23	—	64	—	27	—	73	—
36	—	23	—	58	—	901	—	28	—	84	4$	89	—	6	—	49	—	96	—	28	—	77	—	84	8$	24	—	68	—	34	—	74	—
41	—	24	—	64	—	6	100$	33	—	95	—	93	—	21	—	56	—	2400	—	31	—	81	—	92	4$	28	16$	72	—	48	—	82	—
43	—	25	—	72	—	7	4$	43	—	97	—	97	—	28	8$	58	—	5	—	32	8$	82	—	96	—	29	4$	73	100$	56	—	85	—
46	—	29	—	79	—	16	—	45	—	1400	—	99	—	32	4$	60	32$	7	—	49	4$	83	32$	3100	—	31	—	81	4$	64	—		

LITTERATURA

ENYGMATICA

AO SR. TENENTE HERMANO C. CEZAR

Nos souvenirs intimes deviennent à la fois plus nets et plus fixes, quand on determine assez le milieu inerte avant d'y placer la vivante image.

A. Comte. —*S. de politique positive.*

Se espreguiçava *o rio* lentamente
Como um sultão em commodo divan;
E o pomar, a *horta*, os *malmiqueres*
Soiam os beijos quentes da manhan.

As limeiras pejavam se de *limas*,
Os *loureiros* atraz se balouçavam
Ao rigido soprar das ventanias,
Como creanças louras que brincavam.

Uns cachorros feroses como *lobos*
Guardavam esta celica morada,
E uma moça na flôr da *juventude*
Por alli passeiava—enamorada—...

. . . .

Eu contemplava mui edificado
Esse quadro gentil do *modernismo*,
Vendo as fallas da moça namorada
Repassadas de tabido cynismo.

Recife—1882.

GONÇALVES LIMA.

SONETO

RECITADO NO CLUB LITTERARIO DE PALMARES NO DIA DE SUA INSTALLAÇÃO

O fanal radiante da verdade,
Q'esclarece a razão e a consciencia;
O astro fulgurante da sciencia,
Q'inspira na virtude a humanidade;

As flôres, que celeste amenidade
Espargem, dando á vida grata essencia.—
—Pura philosophia que á demencia
supplanta com nobreza e magestade:

Eis que nos apparecem, primorosos,
Como os genios das lendas populares,
Offerecendo os dons mais preciosos!...

Salve, dia gentil!... Erguendo altares
As lettras, que nos fazem venturosos,
Nós te saudamos, terra dos Palmares!...

Palmares, 1 de outubro de 1882.

M. G. FERREIRA MENDES.

ALGUMAS PALAVRAS PROFERIDAS POR JOÃO DUARTE FILHO COMO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE NOVA EMANCIPADORA NA INSTALLAÇÃO DO CLUB E BIBLIOTHECA PALMARENSES EM 1 DE OUTUBRO DE 1882.

Meus senhores, Exmas. senhoras: — Na qualidade de socio honorario da Sociedade Nova Emancipadora, que tem sua séde na capital d'esta provincia, venho representa-la n'este momento bem que humildemente.

Ante o conjuncto de duas idéas bellissimas que n'este instante actuam em meu espirito, eu procurarei harmonisar o meio de melhor external-o, fazendo patente a necessidade dupla da execução d'essas idéas —unicas compativeis com o progresso e a civilisação do paiz

Fallo, senhores, da diffusão das luzes por meio da sciencia e da litteratura e da liberdade individual, isto é, da consciencia que todos devemos ter do quanto valemos. lembrando nos que, se a igualdade tem a origem celeste, é que sem ella jámais desapparecerão d'entre os homens as erroneas presumpções, as superioridades absurdas!

Eis as duas bazes que sustentam o perenne alicerce da geração actual:

— Sciencia e liberdade.

O Club Litterario Palmarense vem de dar um passo que se dirige á grande apotheóse que o futuro lhe destina.

A fundação de uma Bibliotheca—esta fonte miraculosa onde se mata a sêde da instrucção—é a semelhança mais perfeita da imagem que se ergue na imaginação dos dignos palmarenses,—a imagem do progresso e do saber perfeitamente esboçada n'este tentamen litterario que ora executam.

Animo, pois, senhores do Club Litterario de Palmares!

Trabalhar—é a divisa mais sagrada com que a creatura pode se recommendar perante Deus e a sociedade.

Trabalhar pela sciencia e pela liberdade moral e material de um povo, é duas vezes tocar ao heroismo, é ser-se duas vezes divino!

Tenho concluido.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Vozes:—Não apoiados. Tem fallado muito bem.

O Sr. Manoel Portella:—Preciso terminar. Si nas considerações que tenho feito houve alguma apreciação que possa ter encommodado aos nobres deputados pela provincia de Pernambuco, meus adversarios (não apoiados) não esteve isto em minha intenção: a todos faço justiça, reconhecendo os dominados do desejo de promover o desenvolvimento e progresso da provincia que representamos. (Muito bem; muito bem. O orador é felicitado.)

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 14 do corrente e levanta a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 65 Sr. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 39.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

O Sr. Soares justifica um requerimento.

Vem á mesa, são lidos, apoiados, entram em discussão e ficam adiados por ter pedido a palavra sobre elles o Sr. Affonso Celso Junior, os seguintes requerimentos:

ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Agricultura se peça ao governo que informe qual a renda liquida proveniente dos trens de suburbios da estrada de ferro D. Pedro II no ultimo exercicio. —*Soares.* »

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Fazenda se peça ao governo que informe qual a importancia arrecadada no exercicio passado, proveniente do imposto de transmissão de propriedades e decimas urbanas nas freguezias do Engenho-Novo, Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá. —*Soares* »

BANCO DO BRASIL

« Requeiro que se consulte ao governo por intermedio do Ministerio da Fazenda, se convém rescindir o contracto que foi celebrado com o Banco do Brasil, estabelecendo uma conta corrente de movimento entre o Thesouro e o mesmo banco.—*Soares.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de fazenda o seguinte projecto:

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1875

« Art. unico. Fica revogado o art. 1° do decreto legislativo n. 2,687 de 6 de novembro de 1875.

« Em 14 de setembro de 1882.—*Manoel José Soares.* »

ORDEM DO DIA

TRANSPORTE DE ESCRAVOS

Continúa a 1ª discussão do projecto n 63 de 1879 sobre o transporte e commercio de escravos.

O Sr. Martim Francisco Junior requer e a Camara approva o encerramento desta discussão.

Em seguida é posto a votos o projecto e approvado.

O Sr. Affonso Celso Junior pede que esse projecto seja dado para a ordem do dia seguinte.

Consultada a Camara resolve pela affirmativa.

ORÇAMENTO GERAL DA RECEITA

Continúa a 3ª discussão do orçamento da receita geral do imperio com as emendas apresentadas.

O Sr. Rodrigues Peixoto têm ouvido com attenção a todos os oradores que têm todado parte nas discussões e diz que o que mais o tem impressionado é o Sr. Ferreira Vianna, que demonstrou os esbanjamentos dos dinheiros publicos que temos feito nos ultimos 36 annos.

Temos gasto, é verdade, algum dinheiro sem grande vantagem, mas não concorda em que estejamos á beira de um abysmo. Uma prova de que as nossas circumstancias não são tão más é que no espaço de 20 annos a receita do imperio triplicou, ao passo que a divida apenas duplicou.

Se queremos progredir, diz o orador, devemos derramar a instrucção publica e promover o trabalho nacional; a America do Norte chegou ao estado de adiantamento em que se acha por causa da instrucção publica alli disseminada.

O orador entende que a industria nacional deve ser protegida, e apresenta como exemplo dessa necessidade a Inglaterra, que durante muito tempo foi proteccionista, e os Estados Unidos que ainda hoje o são em alto grão, entretanto, a sua prosperidade é sempre crescente, como mostra citando o incremento que têm tido a importação e exportação desse paiz.

Julga que a reducção de 2 °/. votada sobre o imposto de exportação sobre o café é pequena, desejaria que esses direitos fossem abolidos completamente, como tem sido em outros paizes, sendo que a mesma Italia só mantém direitos de exportação sobre o sal e o enxofre.

Devemos tambem acoroçoar a variedade da industria e o orador cita a da seda que deve produzir no Brasil, onde o bicho de seda dá seis vezes por anno.

Crê o orador que o systema defeituoso que temos seguido com relação a colonisação tem contribuido muito para os máos resultados colhidos. Descreve o systema seguido nos Estados Unidos e as grandes vantagens colhidas por elles.

Pensa que a emancipação dos escravos póde se fazer gradualmente e sem abalo e que a grande naturalisação e o casamento civil são reclamados pelo paiz.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO

Entra em discussão a interpellação dirigida Sr. presidente do conselho pelo Sr. deputado Diana, e apresentada na sessão de 25 de agosto findo, sobre a conveniencia de alfandegar-se a mesa de rendas de Pelotas, restabelecendo se em relação a ella a disposição do art. 9° do decreto n. 7.063 de 31 de outubro de 1878, não obstante o parecer do conselho de Estado de 26 de fevereiro de 1881 e decreto n. 8.155 de 1 de julho do mesmo anno, que alterou aquella disposição.

O Sr. Diana antes de entrar no desenvolvimento da sua interpellação tem de explicar os motivos que o induziram a interpellar o governo sendo um dos que o apoiam.

Quando se discutiu o orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda foi apresentada á ultima hora uma emenda restabelecendo o decreto de 31 de outubro de 1878; essa emenda não soffreu discussão, e sendo approvada foi com o orçamento para o Senado.

Por occasião da votação vio o relator da commissão votar a favor da emenda o que fez suppor que reflectia o pensamento do governo. Sendo assim ficou na contingencia de interpellar o Sr. ministro para satisfazer compromissos tomados pelo orador para com os seus constituintes. O decreto de 31 de outubro de 1878, refere-se ao alfandegamento da mesa de rendos de Pelotas e foi modificado pelo decreto de 1° de julho de 1881.

A noticia de ter passado a emenda na Camara impressionou profundamente a praça do Rio-Grande; cumpria, pois, ao orador conhecer o pensamento do Governo a respeito, e não tinha senão este meio de obter uma resposta immediata. O orador tem motivo pessoal para occupar-se desta questão, porque compromettеu-se a defendel-a, e neste ponto considera o seu mandato como imperativo.

Lamenta a rivalidade que existe entre duas importantes cidades da sua provincia.

Explicado o motivo da sua interpellação, entra no seu desenvolvimento e historia o que tem havide relativamente á mesa de rendas de Pelotas, que pelo decreto de 31 de outubro de 1878 ficou habilitada para o commercio de importação e exportação. Lê o parecer do conselho de Estado, que motivou o decreto de 1 de julho de 1881, para mostrar que a posição topographica de Pelotas impossibilita uma fiscalisação rigorosa e cita exemplos de generos despachados para serem exportados em certos navios que não foram descarregados nos portos de descarga dessas embarcações.

O Sr. Visconde de Paranaguá (presidente do conselho) vai satisfazer o nobre deputado que o interpellou.

Era membro da secção da fazenda do conselho de Estado, quando foi dado o parecer que leu o nobre deputado e não tem actualmente razão para ter opinião diversa da que então deu.

Lê o art. 9 do decreto de 31 de outubro de 1878. Contra este decreto foram presentes ao Governo unicamente uma reclamação da Associação Commercial e outra da Camara Municipal do Rio-Grande.

Foi revogado esse artigo, por decreto de 1 de julho de 1881, mas a mesa de rendas de Pelotas continúa habilitada para fazer a exportação e ainda a importação de certos generos. Nenhuma reclamação foi presente ao Governo contra essa medida, pedio-se apenas o espaçamento do prazo marcado, e o Governo não tem motivo para alterar a sua opinião.

O prejuizo para as rendas publicas é patente, e as facilidades para o contrabando não são menos; além disso a falta de um porto não habilita Pelotas a ter Alfandega.

A Alfandega do Rio Grande custou centenas de contos de réis e ficaria perdida com uma Alfandega em Pelotas.

O canal de S. Gonçalo custou mais de tres mil contos de réis e ainda hoje não admitte navios de calado superior a doze palmos; mas o commercio estrangeiro não se contenta com navios pequenos.

Não ha razão que aconselhe a volta ao regimen do decreto de 31 de outubro de 1878, antes pensa que deve ser mantido o de 1 de julho de 1881.

O orador lê uma longa carta dirigida ao Sr. conselheiro Saraiva pelo Sr. Dr. Pio em que aconselha a manutenção do ultimo decreto.

Mantem a opinião que deu como conselheiro de Estado. Não teve conhecimento da emenda apresentada á ultima hora e o relator da commissão do orçamento não tinha informações a respeito e votou sem avaliar o alcance da medida. Crê que se tivesse tido tempo para examinar a questão o seu voto teria sido outro.

O Sr. Maciel, tendo obtido prorogação da sessão por mais meia hora, diz que julga-se feliz, porque póde explicar o seu pensamento e que a questão de que se tracta não é tão simples como parece, porque não sabe que direito tem o Estado de apoderar-se do que pertence a um para enriquecer a outro.

A um aparte responde que devem se abrir alfandegas em todos os portos onde os interesses do commercio o exigirem.

Se o conselho de Estado achou que em Pelotas havia contrabando na exportação e não na importação, porque não supprimio a exportação?

Appareceu uma denuncia com uma lista de navios que não descarregaram em portos estrangeiros toda a carga despachada em Pelotas; mas ouvido o administrador da mesa de rendas declarou que examinando o caso verificou que a denuncia era falsa; não sabe, portanto, como depois de verificada a falsidade da denuncia, vem o conselho de Estado ainda affirmar que houve contrabando.

Explica que os negociantes quando receiam que a pauta póde subir, despacham para um navio qualquer maior quantidade de generos do que comporta o navio, e embarcam o restante em outros; é por isso que alguns não descarregam no porto estrangeiro toda a carga que foi despachada para elles.

Allega-se que o canal de S. Gonçalo não é francamente navegavel, entretanto é o de navegação mais franca de toda a provincia. Em Pernambuco carrega-se assucar para Pelotas a frete cem réis por arroba mais barato do que para o Rio Grande, o que prova que para alli a navegação é melhor

O orador não teve medo da discussão, estava inscripto em segundo lugar para fallar sobre a emenda, mas nem o Sr. Felicio dos Santos, que estava em primeiro lugar, póde fallar. Não estaria abusando da paciencia da Camara, se a justiça da causa não exigisse a sua defeza.

Diz-se que Pelotas não tem ancoradouro, porque cinco navios impedem a navegação; mas tem para 20,000; e o orador pergunta qual é o ancoradouro no Tyne, no Tamisa, no Clyde, em Antuerpia.

A fiscalisação póde estender-se por toda a parte, a questão é de pessoal. Pelo decreto, a Alfandega de Pelotas é uma estação fiscal da Alfandega do Rio Grande, os seus empregados são os mesmos e mutaveis; o que mais tempo se demora em Pelotas fica alli seis mezes.

Na barra do Rio Grande, o navio que se destina a Pelotas recebe a bordo dous guardas, e se esses guardas podem ser corrompidos porque não o podem ser os do Rio-Grande?

Porque se gastou 800:000$ com a Alfandega do Rio Grande, não é razão para se sobrecarregar Pelotas com 1,000:000$ por anno para aproveitar o edificio do Rio-Grande.

Não procede o argumento do receio que Pelotas por causa do contrabando absorva o Rio Grande, não ha na historia exemplo de semelhante facto; o contrabando occulta se, não se ostenta.

A discussão fica encerrada. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 15 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas e um quarto da tarde.

SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando se presentes 65 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 42.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

Acha-se sobre a mesa para ser opportunamente dada para a ordem do dia, a seguinte

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

« Peço dia e hora para interpellar o Sr. ministro de agricultura, sobre o seguinte:

« Pretende S. Exc. levar a effeito sua declaração no Senado, relativamente á suppressão de trens dos suburbios?

« Já deu S. Exc. alguma ordem a respeito?

« Em que basea sua declaração?

« Em 15 de setembro de 1882.—*Duque-Estrada Teixeira.* »

O Sr. Almeida Oliveira pede e a Camara concede urgencia por 20 minutos, para na sessão de 18 do corrente, justificar um projecto sobre instrucção publica.

O Sr. Bezerra de Menezes confessa a sua falta; não leu a declaração do nobre ministro da agricultura, relativa a resolução que tomara ou pretende tomar de supprimir os trens dos suburbios. Se tivesse lido, teria precedido na tribuna ao Sr. Soares, que hontem tractou d'esta questão de grandissima importancia para a população da côrte. Como, porém, foi precedido, declara á Camara que adopta o modo de ver do nobre deputado por Minas.

Felizmente a medida de que se tracta não foi ainda tomada pelo nobre ministro da agricultura e o orador, confiando ao criterio de S. Exc., crê poder assegurar á Camara que a medida não será tomada.

O Sr. Soares:—Já deu ordem para se supprimir cinco trens.

O Sr Augusto Fleury:—Asseguro que o ministro nada resolveu até hoje.

O Sr. Bezerra de Menezes diz que a questão é de tanta importancia para o municipio da côrte e para o Thesouro, que não pode ser resolvida por simples informações, e sem estudo e reflexão.

Esta questão não foi iniciada pelo nobre ministro da agricultura; e que os trens dos suburbios não dão prejuizo ao Estado provou hontem o Sr. Soares, com dados officiaes; e quando mesmo acarretassem dispendio para o Thesouro, o nobre ministro seria incapaz de supprimir esse serviço que é da maior utilidade e necessidade imprescindivel, para os habitantes dos suburbios. A renda do Estado é para ser applicadada aos serviços de conveniencia publica. A administração publica tem muitos serviços com que gasta sem remuneração, como sejam a limpeza e irrigação da cidade

A população das freguezias suburbanas até hoje tem se servido exclusivamente da estrada de ferro D. Pedro II O que será d'ellas se fôr suspenso esse serviço? O povo já está na posse d'essas vantagens. O que ficará sendo a pequena lavoura que serve a população das freguezias urbanas?

Esta população já não soffre pouco com a remoção do matadouro, nas condições em que foi feita.

O orador fará esforços para demover o Governo de um passo menos acertado; e se, porventura, o que não crê, fôr adoptada uma medida contraria aos interesses publicos, não cessará os seus esforços, virá á tribuna, irá á imprensa, não recuará, porque tracta se de uma necessidade da população que o elegeu para representar os seus interesses, e por isso une o seu protesto ao que hontem levantou o nobre deputado por Minas.

O Sr. Adriano Pimentel:—Occupa-se das fazendas nacionaes do Rio Branco, no Amazonas e da conveniencia da recisão do contracto de arrendamento das mesmas.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado sem debate, o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que sejam pedidas ao Governo por intermedio dos Ministerios da Fazenda e da Agricultura os seguintes documentos e informações:

« 1° copia: do conctrato de arrendamento das fazendas nacionaes do Rio Branco, no Amazonas e das innovações feitas no mesmo conctrato; das ordens dadas pelo Governo ao seu delegado n'aquella provincia relativas á permanencia dos fazendeiros particulares estabelecidos nos campos do Rio Branco; das informações prestadas pelo actual presidente do Amazonas, sobre as ditas fazendas e a rescisão do conctrato de arrendamento. »

« 2° idem. Quaes as concessões e favores feitos ao arrendatario posteriormente ao conctrato primitivo.

« 3° Idem. Se estão devidamente demarcadas as fazendas nacionaes do Rio Branco e descriminadas as partes do Estado das particulares.

« 4° idem. Se têm sido pagas e pontualmente recolhidas ao Thesouro e a quanto montam as prestações a que o arrendatario ficou obrigado por seu conctrato com o Governo.

« Em 15 de setembro de 1882 —*Adriano Pimentel* »

O Sr. Ruy Barbosa diz que estando soffrendo de uma bronchite e achando-se extremamente rouco, vê se forçado a desistir da urgencia que lhe foi concedida hontem, pedindo para que lhe seja ella renovada, para a sessão do dia 18.

Consultada a Camara resolve pela affirmativa.

O Sr. F. Belisario vai mandar á mesa uma representação dirigida á Camara por cerca de mil habitantes do municipio de Macabé e de alguns dos vizinhos, pedindo o alfandegamento do porto da cidade de Macabé.

Dirá algumas palavras para demonstrar não ser este pedido simples amor-proprio de localidade, mas justiça rigorosa que se lhe deve. Basta á a Camara reflectir que o porto e cidade de Macabé é o ponto inicial de uma estrada de ferro ligada a mais cinco, das quaes algumas pequenas, porém, outras de grande futuro, e que observe tambem o movimento notavel d'esse porto.

O orador dá conhecimento do seguinte movimento da estrada de ferro de Macabé e Campos, colhido nos relatorios da companhia durante cinco annos.

	Café Kilos	*Assucar* Kilos	*Diversos* Kilos	*Passageiros*
1878	16.027,000	7.752,000	18.832.000	29.775
1879	24.776,535	8.615,995	18 480,512	29.3[illegible]6
1880	22.850,319	12 548.053	20.186 326	2[illegible],507
1881	29 923,589	9.173.357	22.376,326	29,799
1882	24 554,152	17.101,689	25 801,931	28.434
Total	118.131.595	55.224,094	105.677,095	145,971

Para fazer uma comparação com o resto do Imperio, e demonstrar a justiça rigorosa que assiste aos habitantes de Macabé, o orador diz que tomará neste movimento os tres exercicios de 1889, 1880 e 1881, porque ainda não ha dados do movimento de todo o Imperio correspondente a 1881 e 1882. Diz que desprezará as mercadorias representadas sob a rubrica diversos, que inclue aliás muitos artigos de exportação, e considerará sómente os dous principaes productos o café e o assucar. Avaliadas as quantidades exportadas, segundo os valores officiaes, vê-se que, pelo porto de Macabé, só quanto a estes dous generos, exportaram se 36.156,597$140. Isto quer dizer que se o porto de Macabé gozasse da faculdade do commercio directo com os portos estrangeiros, o valor da sua exportação o collocaria no sexto lugar dentre todos os portos do Imperio!

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 226)

XXV

O duello

Durante o repouso, o Conde de Cadoret exigio que o medico examinasse os ferimentos do rival; comquanto o odiasse muito, não queria continuar a luta com um adversario incapaz de a sustentar. Samuel Nathan approximou-se para dar sua opinião.

— O combate póde continuar, disse elle, são simples arranhaduras, que não interessam nenhum musculo.

— Então, em guarda, senhores! disse o visconde; o tempo da suspensão acabou!

Os dous ferros cruzaram se de novo; mas d'esta vez com mais ardor; Gontran Brévans precipitava os ataques com tal furia que fazia prever um desenlace tragico proximo.

Para os circumstantes, o resultado não parecia duvidoso, a lamina do florete de Maximiliano enlaçava como uma serpente a de seu adversario. Por muito rapido que fosse o jogo de Gontran elle previa-o.

Fóra de si, com a bocca espumando, Gontran via-se já perdido, quando de repente não sentio mais resistencia no ferro que o ameaçava.

Instinctivamente partio a fundo e sem perceber como, vio o adversario dar uma volta sobre si mesmo e cahir pesadamente no solo.

Correram logo para o ferido, que havia perdido completamente os sentidos.

— Está morto? perguntou Maximo Trohl ao doutor, que lhe estava desabotoando a camisa.

— Está apenas desmaiado, respondeu o medico, mas pela direcção, julgo a ferida muito grave.

— O que havemos de fazer? perguntou o barão de Vouvray.

— Em primeiro lugar transportar o seu amigo para casa o mais suavemente possivel, replicou Samuel Nathan.

— O landau d'elle está aqui perto, disse o Sr. de Trohl.

— N'esse caso vamos-lhe fazer uma especie de cama com as almofadas e vou com elle para accudir a algum accidente, concluio o doutor.

O barão de Vouvray levantou o seu amigo, que se conservava inanimado e com o auxilio de Maximo de Trohl deitou-o no interior do landau transformado em cama.

Toulipan, com os olhos cheios de lagrimas, ajudou os moços nesta dolorosa tarefa, depois entrou Samuel Nathan e sentou-se ao lado do ferido.

— Para onde levamos meu amo? perguntou o velho picador.

— O mais perto possivel e pelo caminho melhor, para evitar balanços, respondeu o doutor.

— Então vou para casa do pai de meu amo, na avenida da Imperatriz, replicou Toulipan.

Os cavallos puzeram-se a caminho, mas não já com o rapido andamento em que tinham vindo; Toulipan, que sabia comprehender a importancia da recommendação do medico, obrigou-os a ir a passo, evitando as desigualdades de terreno que pudessem causar balanços prejudiciaes.

Gontran ficara, por assim dizer, absorto com a sua inesperada victoria; conservava na mão o florete ensanguentado e olhava para elle com os olhos desvairados.

A voz gritadora do visconde tirou-o d'aquelle estupor.

— Parabens, meu amigo!... dizia elle sacudindo-lhe a mão, que estava livre... muitos parabens! Terminou a questão por um golpe de mestre!... Que bote!.. e em cheio no peito!... Que elegancia!

Ah! a contenda foi renhida.. Custou a acabar com ella!... Houve mesmo occasiões em que pensei que era elle que o enfiava... Qual historia... Zás... uma, duas, acabou-se! Ha de me ensinar esse golpe; gostava muito de o aprender.

A essa torrente de palavras, o filho da viuva nada respondia.

Os elogios do seu verboso companheiro chegavam-lhe aos ouvidos, mas não lhe penetravam na intelligencia.

Olhava vagamente para diante de si, perguntando a si proprio como se tinha produzido aquelle imprevisto desfecho, e que milagre o arrancara á morte, exactamente na occasião em que havia perdido todas as esperanças de salvação.

Explicaremos mais tarde este mysterioso enigma.

Pouco antes de chegar á casa do pai, o ferido tinha recuperado os sentidos.

O medico, que espreitava esta volta de sensibilidade, agourou bem da cura.

Quando a carruagem chegou perto da escadaria do palacio, Samuel, que se apeara primeiro, fez signal a dous criados para transportarem o doente, e deu-lhes em duas palavras as indicações necessarias.

Na occasião em que, sob a sua direcção, o collocavam no leito, o marquez, que acabava de ser avisado, appareceu livido e quiz se precipitar para o filho.

Um gesto imperioso do medico fêl-o parar immediatamente.

— Deixe-me sondar a ferida e pôr o primeiro apparelho, disse elle; logo que faça isto, dar-lhe-hei todas as explicações que desejar.

— Responde-me, ao menos, pela sua vida? interrogou o desventurado pai.

— Respondo, disse um tanto brutalmente o medico, mas com a condição que guardará o mais absoluto silencio .. Querer fazer fallar seu filho agora nesta occasião, seria matal-o.

Era um verdadeiro raio que acabava de cahir sobre o velho. Aquelle filho que adorava e que elle tinha deixado cheio de vida na vespera, traziam-lh'o moribundo e com o peito atravessado. O que teria acontecido? Com quem se teria batido? Qual era a causa d'aquelle tragico acontecimento?

Todas estas perguntas que se lhe tumultuavam no espirito, obsecavam-o; mas havia uma que dominava todas as outras: a ferida seria mortal?... Para isso era necessario esperar a ascultação que se ia effectuar.

Tinha cahido n'uma cadeira e olhava com um ar espantado para o medico que, auxiliado por um criado despia o ferido.

Por mais de uma vez Maximiliano teve grandes dôres com esta operação preliminar; mas sabia que estava alli seu pai! constrangeu se para não lhe dar a conhecer os seus soffrimentos.

— Vou sondar a sua ferida, disse lhe o medico,.. é negocio de um instante, em seguida ponho lhe o apparelho; faço-lhe apenas uma recommendação: é de não pronunciar uma só palavra.

O ferido respondeu com um gésto affirmativo.

O operador tirou então uma sonda da carteira e introduzio-a entre os labios da ferida.

A' medida que a sonda penetrava, contrahiam-se as feições do ferido; mas Samuel Nathan, sem fazer caso da dôr que produzia, continuou a enterrar o instrumento, que acabou por se deter.

Só então é que um sorriso de satisfação lhe illuminou o rosto.

— Respondo pela sua vida, disse elle a Maximiliano, mas com a condição que ha de seguir á risca as minhas prescripções.

Quando ficou posto o apparelho, agarrou no braço do marquez, dizendo-lhe:

— Agora, se quizer, vamos conversar.

E sahiram juntos.

XXVI

O ferido

O marquez e o Dr. Samuel tinham-se dirigido para a sala do rez do chão, afim de alli conversarem sem testemunhas. E' inutil dizer que o pai de Maximiliano tinha pressa de conhecer o enigma d'aquelle drama sanguinolento.

Quando entravam, o Sr. de Cadoret vio sua mulher, que corria ao seu encontro, mais branca do que o marmore.

— Ha esperanças, perguntou ella dirigindo-se ao doutor.

— A ferida é grave; mas havemos de salval-o, se as minhas prescripções forem rigorosamente seguidas, respondeu Nathan; a primeira cousa que ha a fazer é collocar perto do ferido uma enfermeira vigilante.

— A enfermeira está aqui, replicou a marqueza; entendo que não devo deixar a ninguem a missão de tractar meu enteado; sou eu que me encarrego disso.

— Que está dizendo, minha senhora?... terá forças para passar muitas noites sem dormir?

— O corpo deve ser escravo da alma; a minha me dará a força necessaria.

— Minha cara Natalia!... interveio o marquez.

— Reivindico essa missão como um direito, disse ella.

Havia tanta resolução no tom com que aquellas palavras foram pronunciadas, que o medico percebeu que seria baldada qualquer objecção; o melhor era aceitar a abnegação que se offerecia.

— A sua coragem e força de vontade, minha senhora, são dignas de admiração, disse o medico.

Voltarei esta tarde; d'aqui até lá, nada ou quasi nada ha que fazer: é provavel que o ferido, que está exhausto de forças, não tarde a adormecer. E' só na noite proxima que é necessaria uma activa vigilancia, porque, com a reacção, virá provavelmente o delirio.

Agora, Sr. marquez, continuou Samuel, estou prompto a dar-lhe as poucas informações que tenho sobre este triste incidente.

— Sou demais, meu amigo? perguntou Natalia, que ardia por assistir á conversa.

— Não supponho que o doutor tenha de dizer cousas que a marqueza não possa ouvir, respondeu o marido.

— De certo, replicou Samuel Nathan.

— Foi hontem que me pediram de assistir como medico ao duello que se devia effectuar entre seu filho e Gontran Brévans.

— Gontran!.... é Gontran!.... exclamou o marquez; mas não, é impossivel; tractei-o sempre como se fosse meu filho! foi educado com Maximiliano e eram ambos como dous irmãos!

— Repito, o adversario do conde de Cadoret era Gontran Brévans.

— Ah! se meu pobre filho morrer, matarei Gontran.

Mas sabe a causa d'esse duello?

— Nada sei, a não ser que essa causa devia de ser muito grave; por isso que as condições aceitas de parte a parte estabeleciam que o combate não cessasse senão quando um dos dous adversarios ficasse gravemente ferido, por modo que não podesse continuar a luta. Antes de ferido seu filho, Gontran Brévans tinha sido duas vezes ferido por elle.

— Meu Deus, quem me dará a explicação d'esse enigma!

— Eu, respondeu a voz grave da Sra. Brévans, que entrava, sem que a annunciassem.

Vinha vestida de preto, e o seu rosto, imponente pela aureola de cabellos brancos que o cercava, trazia os signaes de uma profunda dôr.

A marqueza estremecera sob o olhar frio da mãi do seu antigo amante; perguntava de si para si, com terror, se ella não iria revelar o segredo vergonhoso da sua dupla traição.

— E' uma mulher a causa da luta fratricida que acaba de se dar, continuou Germana.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.